

# REGULAMENTO TÉCNICO

## EDIÇÃO 2012



52º JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA  
*Caçador*

**OLESC**  
*Olimpíada Estudantil Catarinense*



JOGOS DA JUVENTUDE CATARINENSE  
*Criciúma*

25º JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA  
*Curitibanos*

## CAPÍTULO I

### SISTEMA DE DISPUTA e DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

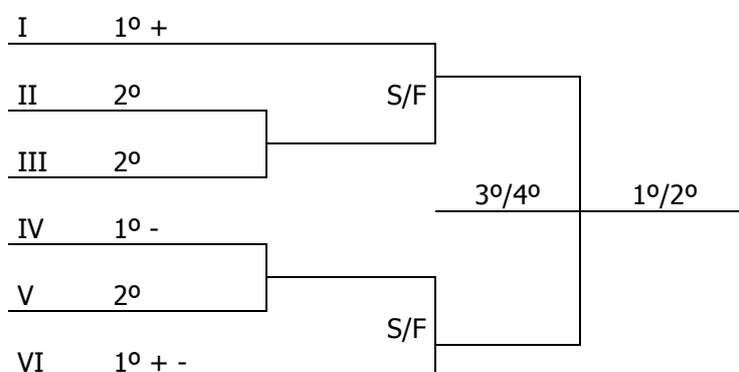
**Art. 1º.** As competições de todas as modalidades dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, serão realizadas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade adotada pela Confederação específica, e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º.** As organizações das competições dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, em todas as suas etapas deverão obedecer ao sistema de disputa especificado neste regulamento.

**Art. 3º.** Nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** para a composição das chaves nos esportes coletivos, serão considerados cabeças-de-chave as equipes que obtiverem o melhor índice técnico na última edição do respectivo evento. A disposição destas e das demais equipes nas chaves será determinada por sorteio, cabendo a FESPORTE adotar critérios de realização do mesmo.

**Art. 4º.** – Nas modalidades de basquetebol, bocha, bolão 16, futebol, Futsal, handebol e voleibol o sistema de disputa em todas as etapas obedecerá aos seguintes critérios:

- √ **Com 6 equipes - (JASC – divisão especial ) – Turno único**
- √ **Até 5 equipes: turno único;**
- √ **De 6 a 8 Equipes**
  - a) 1ª fase** - duas chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave;
  - b) 2ª fase ou semifinal** - 1º - chave A X 2º - chave B  
- 1º - chave B X 2º - chave A
  - c) 3ª fase ou final** - Perdedores da etapa semifinal (3º e 4º lugares)  
- Vencedores da etapa semifinal (1º e 2º lugares)
- √ **De 9 a 12 Equipes**
  - a) 1ª fase** - três chaves (A, B e C), classificando-se duas equipes de cada chave.
  - b) 2ª fase** - Eliminatória simples com 6 equipes;



**§ 1º.** O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da etapa anterior da competição ocupará a posição de número cinco na chave de eliminatória simples.

**§ 2º.** Para definição dos melhores primeiros colocados da fase anterior serão considerados os seguintes critérios de apuração, exceto na modalidade de Tênis de Mesa que terá critério específico:

- Maior quociente nos pontos de classificação da modalidade na etapa anterior;
- Average (BB/pontos – BO/bolas – BL 16/pinos - FC, FS e HB/gols – VB, VP e PU/set);
- Maior quociente pró (BB/pontos – BO/bolas - BL 16/pinos - FC, FS e HB/gols – TC/games - PU, VB e VP/pontos);
- Menor quociente contra (BB/pontos – BO/bolas – BL 16/pinos- FC, FS e HB/gols– PU, VB e VP pontos);
- Sorteio.

**§ 3º.** O quociente será sempre calculado considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.

**§ 4º.** Sempre que for mencionado "AVERAGE" no regulamento técnico, considerar-se-á a divisão por 0 (zero) como o melhor average, uma vez que está divisão é impossível, assegurando assim, aquele que não sofreu gols, cestas, pontos ou sets, como o de melhor aproveitamento.

### **Tênis de Mesa**

Os critérios técnicos para definição dos melhores primeiros colocados entre equipes de chaves diferentes serão os seguintes:

- 1º - Maior quociente de pontos de classificação da modalidade na etapa anterior;
- 2º - Aplicação da seguinte formula:

$$\frac{\text{Jogos Pró}}{\text{Jogos Pró + Jogos Contra}}$$

O valor resultante deve ainda ser dividido pela quantidade de jogos realizados pela equipe.

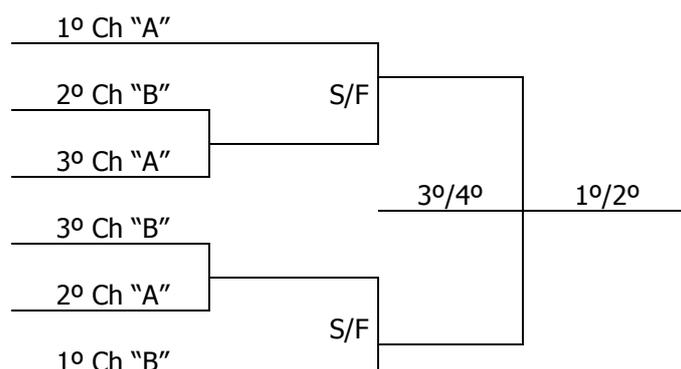
A equipe que obtiver a melhor média será a melhor colocada e assim consecutivamente.

Perdurando o empate usar-se-á a mesma formula em relação aos sets e pontos, nesta ordem.

√ **Com 10 equipes - (JASC)**

**a) 1ª fase** - duas chaves (A e B), classificando-se três equipes de cada chave;

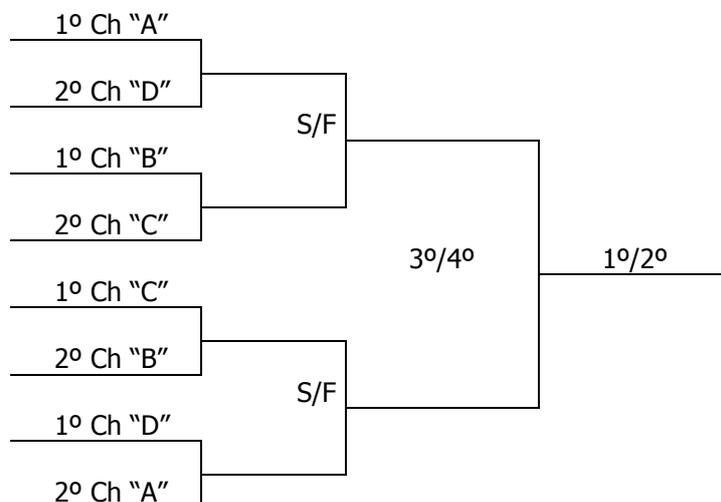
**b) 2ª fase** -



√ **De 13 a 16 equipes:**

**a) 1ª fase – Chaves "A" "B" "C" e "D" classificando-se duas equipes de cada chave.**

**a) 2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;**



**Art. 5º.** Nas etapas classificatórias quando o número de participantes por modalidade e naipes ultrapassar dezesseis equipes utilizar-se-á o sistema de disputa estabelecido pela área técnica da FESPORTE.

**Art. 6º.** As modalidades de Bolão 23, punhobol, tênis, tênis de mesa (categoria equipe, individual e dupla) e vôlei de praia obedecerão ao sistema de disputa determinado pela Comissão Técnica da FESPORTE, sendo que as chaves na 1ª etapa da competição serão formadas por sorteio no congresso técnico geral e os cabeças-de-chave serão os que obtiveram melhores índices na última edição do respectivo evento.

**Art. 7º.** Quanto ao WO, os 15 (quinze) minutos de tolerância iniciam a partir da assinatura do técnico ou capitão da equipe presente, com o apito do árbitro principal.

**Art. 8º.** Ficará a critério da Coordenação Técnica do evento a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições nas etapas microrregionais, regionais e estadual.

**§ 1º.** A coordenação técnica da etapa microrregional será de responsabilidade do Integrador Esportivo.

**§ 2º.** A coordenação técnica da etapa regional será de responsabilidade da FESPORTE.

**Art. 9º.** Em caso de interrupção de partida por fatores extra-quadra, a Comissão Técnica adotará os seguintes critérios:

**a)** Até 2 (duas) horas - a partida será reiniciada no mesmo local, com o mesmo placar e tempo de jogo;

**b)** De 2 (duas) a 4 (quatro) horas - será reiniciada, com mudança de local, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;

**c)** Mais de 4 (quatro) horas - será anulada, cabendo à Comissão Técnica determinar novo horário e local.

**Art. 10.** Quanto ao Regulamento Técnico, a FESPORTE, ouvida a Comissão Técnica, poderá modificá-lo, por Resolução, respeitando o início de cada etapa do evento e da modalidade.

**Art. 11.** Quanto ao desempate entre 3 (três) ou mais equipe na fase, serão observados os critérios sempre em seqüência, não podendo mudar de item, de acordo com o regulamento técnico de cada modalidade.

**Art. 12.** Nos jogos dos quais houver transmissão pela televisão, poderá haver uma interrupção de um minuto em cada tempo das disputas dos jogos coletivos.

**Art. 13.** Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições.

**Art. 14.** Durante o evento, a relação nominal e os documentos de identificação dos atletas deverão ser entregues ao coordenador da modalidade até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na programação oficial, para cada disputa ou jogo, respeitando o número limite de cada modalidade. A equipe que não cumprir com esse dispositivo perderá o direito de aquecimento na área de competição.

**Parágrafo único** - Nas modalidades de Atletismo, Karatê, Ciclismo, Judô, Natação, Remo, Taekwondo e Tiro, os municípios deverão obrigatoriamente enviar via e-mail para FESPORTE e para a respectiva Federação à relação nominal por prova, peso ou categoria até 72 horas antes da data prevista para realização do congresso técnico específico da modalidade, não sendo mais permitida a substituição de atletas.

**Art. 15.** Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

**Parágrafo único.** Compete exclusivamente ao árbitro paralisar a partida e fazer cumprir o que determina o regulamento ou regra oficial.

**Art. 16.** Em caso de exclusão ou suspensão de equipe, serão desconsiderados todos os resultados dos confrontos realizados pela mesma na fase.

**Art. 17.** O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

## CAPÍTULO II - ATLETISMO

**Art. 1º.** Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

**OLESC:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1995 a 1999**.

**JOGUINHOS ABERTOS:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1993 a 1998**.

**JASC:** nascidos até o ano de **1997**.

**Art. 2º.** Para efeito de participação, somente poderá competir o atleta regularmente inscrito na FESPORTE e que conste na relação definitiva por prova do município.

**Art. 3º.** Constarão do programa oficial da modalidade as seguintes provas:

	PROVAS	JASC		JOGUINHOS		OLESC	
		M	F	M	F	M	F
<b>Corridas rasas</b>	100, 200, 400, 800 e 1.500 m	X	X	X	X	X	X
	3.000 m	-	-	-	X	X	X
	5.000 m	X	X	X	X	-	-
	10.000 m	X	X	X	-	-	-
<b>Revezamentos</b>	4 x 100 m	X	X	X	X	-	-
	4 x 400 m	X	X	X	X	-	-
	Medley	-	-	-	-	X	X
<b>Corridas com barreiras</b>	100 m (0,84 m)	-	X	-	X	-	-
	100 m (0,76 m)	-	-	-	-	-	X
	110 m (0,99 m)	-	-	X	-	-	-
	110 m (1,067 m)	X	-	-	-	-	-
	110 m (0,91 m)	-	-	-	-	X	-
	400 m (0,91 m)	X	-	X	-	-	-
	400 m (0,84 m)	-	-	-	-	X	-
	400 m (0,76 m)	-	X	-	X	-	X
<b>Corridas com obstáculos</b>	3.000 m (0,91m e 0,76 m)	X	X	X	X	-	-
	2.000 m (0,91m e 0,76 m)	-	-	-	-	X	X
<b>Marcha atlética</b>	10.000 m	X	X	X	-	-	-
	5.000 m	-	-	-	X	X	-
	3.000 m	-	-	-	-	-	X
<b>Lançamentos</b>	Disco (2 kg)	X	-	-	-	-	-
	Disco (1.750 kg)	-	-	X	-	-	-
	Disco (1,5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Disco (1 kg)	-	X	-	X	-	X
	Dardo (800 gr)	X	-	X	-	-	-
	Dardo (700 gr)	-	-	-	-	X	-
	Dardo (600 gr)	-	X	-	X	-	-
	Dardo (500 gr)	-	-	-	-	-	X
	Martelo (7,260 kg)	X	-	-	-	-	-
	Martelo (6, kg)	-	-	X	-	-	-
	Martelo (5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Martelo (4 kg)	-	X	-	X	-	-
	Martelo (3 kg)	-	-	-	-	-	X
<b>Arremessos</b>	Peso (7,260 kg)	X	-	-	-	-	-
	Peso (6 kg)	-	-	X	-	-	-
	Peso (5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Peso (4 kg)	-	X	-	X	-	-
	Peso (3 kg)	-	-	-	-	-	X
<b>Saltos</b>	Distancia	X	X	X	X	X	X
	Altura	X	X	X	X	X	X
	Triplo	X	X	X	X	X	X
	Vara	X	X	X	X	X	X
<b>Provas combinadas</b>	Decatlo	X	-	X	-	-	-
	Heptatlo	-	X	-	X	-	X
	Octatlo	-	-	-	-	X	-

**Parágrafo único.** Nos **JOGUINHOS e OLESC**, serão realizadas provas com medidas diferenciadas do que consta das regras Internacionais, sendo:

I. Nas provas de salto triplo, as tábuas de salto terão as seguintes medidas:

**Masculino com 9 e 11 metros;**  
**Feminino com 7 e 9 metros.**

**Art. 4º.** Cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

**§ 1º.** Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, três atletas, nas provas individuais, e três equipes, nas provas de revezamentos, inclusive nas competições dos troféus.

**§ 2º.** Cada atleta poderá inscrever-se, no máximo, em duas provas individuais e nos revezamentos.

**§ 3º.** Aos atletas nascidos entre 1995 e 1997, será permitido competir somente em uma prova de pista com distância superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição, **não poderão participar** das seguintes provas nos:

**JASC** - Masculino – 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Decatlo.  
- Feminino – 10.000 metros rasos e Marcha Atlética.

**§ 4º. Aos atletas nascidos em 1998**, será permitido competir somente em uma prova de pista com distancia superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição **somente poderão participar** das seguintes provas nos:

- **Joguinhos**- 100, 200, 400 e 800 metros rasos; saltos em distancia, altura, triplo e vara masculino e feminino.

- **OLESC**- 100, 200, 400, 800 metros rasos; marcha atlética; salto em distancia, altura, triplo e com vara masculino e feminino; arremesso do peso feminino, lançamento do dardo feminino e lançamento do martelo feminino.

**§ 5º. Aos atletas nascidos em 1999**, será permitido competir somente em uma prova de pista com distancia superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição **somente poderão participar** das seguintes provas na:

- **OLESC**- 100, 200, 400 metros rasos; saltos em distancia, altura, triplo e com vara masculino e feminino; arremesso de peso feminino.

**§ 6º.** Terá cancelada a inscrição na prova o município que inscrever mais de dois atletas.

**§ 7º.** Os participantes das provas de heptatlo, octatlo e decatlo poderão participar de mais uma prova.

**Art. 5º.** O município que obtiver classificação nas provas de revezamento poderá mudar a constituição de sua equipe usando qualquer atleta inscrito na FESPORTE, independente de obtenção de índice nas demais provas.

**Art. 6º.** O atleta, ao confirmar e responder à chamada no local da competição deverá apresentar-se ao árbitro da prova munido de documento original com foto expedido por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

**Art. 7º.** O atleta que não participar de uma prova, após a confirmação oficial, salvo por motivo de força maior, será eliminado da competição.

**Art. 8º.** Ao atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que seja aferido, antes do início de cada etapa, pelo setor de aferição e posto à disposição de todos os competidores, exceto na prova de salto com vara.

**Art. 9º.** A contagem geral de pontos para cada prova individual será a seguinte:

1º lugar	14 pontos
2º lugar	11 pontos
3º lugar	08 pontos
4º lugar	06 pontos
5º lugar	05 pontos
6º lugar	04 pontos
7º lugar	03 pontos
8º lugar	02 pontos

**§ 1º.** Nas provas combinadas e nos revezamentos, a contagem geral de pontos será em dobro.

**§ 2º.** Serão acrescidos seis pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos nos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

**§ 3º.** No caso de empate na contagem geral da competição, a melhor classificação reverterá em favor do município que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

**Art. 11.** As competições da modalidade serão realizadas em seis etapas. Excepcionalmente, por motivos técnicos a Federação apresentará novo programa horário para o evento.

**Art. 12.** Serão agraciados com medalhas os atletas (masculino e feminino) que obtiverem o melhor resultado técnico da competição, em conformidade com o que for decidido pelo conselho técnico nomeado no congresso técnico da modalidade, para esse fim.

**Art. 13.** Quando a pista possuir seis raias, o 7º e 8º colocados contarão pontos de acordo com o resultado da semifinal.

**Art. 14.** As provas só poderão ser adiadas por motivo de força maior e por determinação da coordenação da modalidade e da Diretoria Técnica do evento.

**§ 1º.** No caso das provas serem suspensas ou adiadas em função de intempérie, elas serão reiniciadas depois de aprovadas as condições do campo atlético pela coordenação da modalidade e Diretoria Técnica do evento.

**§ 2º.** Na permanência do mau tempo até o final dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, e desde que o campo atlético não ofereça condições, a competição será encerrada. Os resultados obtidos pelos atletas serão homologados. Os pontos dos municípios serão somados desde que 75% das provas finais tenham sido realizadas. Esta decisão caberá ao Coordenador Geral do evento, após consulta a comissão técnica e coordenação da modalidade.

**Art. 15.** Quando o número de participantes não exceder o número de raias, as provas serão realizadas no horário previsto para a final.

**Art. 16.** A numeração e os alfinetes serão de responsabilidade de cada município participante, obedecendo à numeração abaixo estabelecida:

MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR
Abdon Batista	9231 a 9260	8ª SDR	Grão Pará	11211 a 11240	36ª SDR	Piratuba	9111 a 9140	6ª SDR
Aberlado Luz	8571 a 8600	5ª SDR	Gravatal	11241 a 11270	20ªSDR	Planalto Alegre	8391 a 8420	4ª SDR
Agrolândia	001 a 005	12ª SDR	Guabiruba	5921 a 5950	16ª SDR	Pomerode	6051 a 6070	15ª SDR
Agronômica	6251 a 6270	12ª SDR	Guaraciaba	1851 a 1900	1ª SDR	Ponte Alta	9651 a 9680	27ªSDR
Água Doce	051 a 100	7ª SDR	Guaramirim	1901 a 1950	24ªSDR	Ponte Alta Norte	11541 a 11570	11ª SDR
Águas Chapeçó	6201 a 6220	29ªSDR	Guarujá Sul	1951 a 2000	30ªSDR	Ponte Serrada	3701 a 3750	5ª SDR
Águas Frias	8241 a 8270	4ª SDR	Guatambu	6151 a 6200	4ª SDR	Porto Belo	5601 a 5650	17ªSDR
Águas Mornas	6701 a 6750	18ªSDR	Herval d' Oeste	2001 a 2050	7ª SDR	Porto União	3751 a 3800	26ªSDR
Alfredo Wagner	101 a 150	13ª SDR	Ibicané	7361 a 7400	8ª SDR	Pouso Redondo	3801 a 3850	34ª SDR
Alto Bela Vista	8811 a 8840	6ª SDR	Ibipiranga	2051 a 2100	7ª SDR	Praia Grande	3851 a 3900	22ªSDR
Anchieta	7401 a 7430	30ªSDR	Ibirama	7281 a 7310	14ª SDR	Pres. C. Branco	9141 a 9170	6ª SDR
Angelina	151 a 200	18ªSDR	Içara	6411 a 6450	21ªSDR	Pres. Getúlio	3901 a 4000	14ª SDR
Anita Garibaldi	9741 a 9770	27ªSDR	Ilhota	6851 a 6900	15ª SDR	Pres. Nereu	4001 a 4050	14ª SDR
Anitapolis	10971 a 11000	18ªSDR	Imaruí	6901 a 6950	19ªSDR	Princesa	7611 a 7640	30ªSDR
Antônio Carlos	201 a 250	18ªSDR	Imbituba	6391 a 6410	19ªSDR	Quilombo	8121 a 8150	32ªSDR
Apiúna	251 a 300	14ª SDR	Imbuia	2101 a 2150	13ª SDR	R. Queimado	11031 a 11060	18ªSDR
Arabutã	8841 a 8870	33ª SDR	Indaial	2151 a 220	35ª SDR	Rio das Antas	4051 a 4100	10ª SDR
Araquari	301 a 350	23ªSDR	Iomerê	9411 a 9440	9ª SDR	Rio do Campo	4001 a 4150	34ª SDR
Araranguá	351 a 400	22ªSDR	Ipirá	8901 a 8930	6ª SDR	Rio do Oeste	5951 a 5980	12ª SDR
Armazém	11181 a 11210	36ª SDR	Iporã Oeste	2201 a 2250	31ªSDR	Rio do Sul	4151 a 4200	12ª SDR
Arroio Trinta	401 a 450	9ª SDR	Ipuacú	8661 a 8690	5ª SDR	Rio dos Cedros	10401 a 10430	35ª SDR
Arvoredo	8871 a 8900	33ª SDR	Ipumirim	7251 a 7280	33ª SDR	Rio Fortuna	11301 a 11330	36ª SDR
Ascurra	251 a 300	35ª SDR	Iraceminha	7701 a 7730	2ª SDR	Rio Negrinho	4201 a 4250	25ªSDR
Atalanta	501 a 550	13ª SDR	Irani	8961 a 8990	6ª SDR	Rio Rufino	10011 a 10040	28ªSDR
Aurora	6001 a 6050	13ª SDR	Irati	8001 a 8030	32ªSDR	Riqueza	5981 a 6000	29ªSDR
Bela Vista Toldo	9561 a 9590	26ªSDR	Irineópolis	2251 a 2300	26ªSDR	Rodeio	4251 a 4300	35ª SDR
Bal Gaivota	6951 a 7000	22ªSDR	Itá	8931 a 8960	33ª SDR	Romelândia	4301 a 4350	2ª SDR
Bal Arroio Silva	6451 a 6500	22ªSDR	Itaiópolis	10641 a 10670	25ªSDR	S. Cristovão Sul	9711 a 9740	11ª SDR
Bal. Barra do Sul	10431 a 10460	23ªSDR	Itajaí	2301 a 2350	17ªSDR	S. Fco do Sul	10521 a 10550	23ªSDR
Bal Camboriú	551 a 600	17ªSDR	Itapema	10851 a 10880	17ªSDR	S. João Itaperiú	10551 a 10580	23ªSDR
Bal Piçarras	10941 a 10970	17ªSDR	Itapiranga	2351 a 2400	31ªSDR	S. João Oeste	6551 a 6600	31ªSDR
Bandeirante	7431 a 7460	1ª SDR	Itapoá	10491 a 10520	23ªSDR	S. José Cedro	4651 a 4700	30ªSDR
Barra Bonita	7461 a 7490	1ª SDR	Ituporanga	2401 a 2450	13ª SDR	S. José Cerrito	9951 a 9980	27ªSDR
Barra Velha	601 a 650	23ªSDR	Jaborá	8991 a 9020	7ª SDR	S. L. Oeste	7881 a 7910	3ª SDR
Belmonte	7491 a 7520	1ª SDR	J. Machado	12000 a 12030	22ªSDR	S. Rosa do Sul	7201 a 7250	22ªSDR
Benedito Novo	651 a 700	35ª SDR	Jaguaruna	11121 a 11150	20ªSDR	Saleta	4351 a 4400	34ª SDR
Biguaçu	701 a 750	18ªSDR	Jaraguá Sul	2451 a 2500	24ªSDR	Saltinho	7731 a 7760	2ª SDR
Blumenau	751 a 800	15ª SDR	Jardnópolis	8031 a 8060	32ªSDR	Salto Veloso	9441 a 9470	9ª SDR
Bocaina do Sul	9771 a 9800	27ªSDR	Joacaba	2501 a 2550	7ª SDR	Sangão	11331 a 11360	20ªSDR
Bom Jardim Serra	9981 a 10010	28ªSDR	Joinville	2551 a 2600	23ªSDR	Santa Cecília	9681 a 9710	11ª SDR
Bom Jesus	8601 a 8630	5ª SDR	José Boiteux	10281 a 10310	14ª SDR	Santa Helena	7641 a 7670	31ªSDR
Bom Jesus Oeste	7791 a 7820	2ª SDR	Jupiá	8061 a 8090	3ª SDR	Santa Terezinha	10161 a 10190	34ª SDR
Bom Retiro	5891 a 5920	28ªSDR	Lacerdópolis	2601 a 2650	7ª SDR	Santiago do Sul	8151 a 8180	32ªSDR
Bombinhas	5551 a 5600	17ªSDR	Lages	2651 a 2700	27ªSDR	São Bento Sul	4401 a 4450	25ªSDR
Botuverá	10671 a 10700	16ª SDR	Laguna	2701 a 2750	19ªSDR	São Bernardino	8181 a 8210	3ª SDR
Braço do Norte	801 a 850	36ª SDR	Lajeado Grande	8691 a 8720	5ª SDR	São Bonifácio	4451 a 4500	18ªSDR
Braço Trombudo	6311 a 6330	12ª SDR	Laurentino	10101 a 10130	12ª SDR	São Carlos	4501 a 4550	29ªSDR
Brunópolis	9261 a 9290	8ª SDR	Lauro Müller	2751 a 2800	21ªSDR	São Domingos	6751 a 6800	5ª SDR
Brusque	851 a 900	16ª SDR	Lebon Régis	2801 a 2850	10ª SDR	São João Batista	10791 a 10820	16ª SDR
Caçador	901 a 950	10ª SDR	Leoberto Leal	2851 a 2900	13ª SDR	São João do Sul	7151 a 7200	22ªSDR
Caibi	8451 a 8480	29ªSDR	Lindóia do Sul	9021 a 9050	33ª SDR	São Joaquim	4551 a 4600	28ªSDR
Calmon	9471 a 9500	10ª SDR	Lontras	10311 a 10340	14ª SDR	São José	4601 a 4650	18ªSDR
Camboriú	951 a 1000	17ªSDR	Luis Alves	6121 a 6150	15ª SDR	São Martinho	11361 a 11390	36ª SDR
Campo Alegre	5651 a 5700	25ªSDR	Luzerna	6291 a 6310	7ª SDR	S Miguel Boa Vista	7821 a 7850	2ª SDR
Campo Belo Sul	1001 a 1050	27ªSDR	Maciera	9501 a 9530	10ª SDR	São Miguel Oeste	4751 a 4800	1ª SDR
Campo Erê	6501 a 6550	3ª SDR	Mafra	2901 a 2950	25ªSDR	São P. Alcântara	11061 a 11090	18ªSDR
Campos Novos	1051 a 1100	8ª SDR	Major Gercino	10731 a 10760	16ª SDR	SãoLudgero	4701 a 4750	36ª SDR
Canelinha	10701 a 10730	16ª SDR	Major Vieira	9591 a 9620	26ªSDR	Saudades	4801 a 4850	2ª SDR
Canoinhas	1101 a 1150	26ªSDR	Maracajá	7051 a 7100	22ªSDR	Schroeder	10611 a 10640	24ªSDR
Capão Alto	9801 a 9830	27ªSDR	Maravilha	2951 a 3000	2ª SDR	Seara	5851 a 5890	33ª SDR
Capinzal	1151 a 1200	7ª SDR	Marema	3001 a 3050	5ª SDR	Serra Alta	4851 a 4900	4ª SDR
Capivari Baixo	6601 a 6650	20ªSDR	Massaranduba	10581 a 10610	24ªSDR	Siderópolis	11481 a 11510	21ªSDR
Catanduvas	1201 a 1250	7ª SDR	Matos Costa	3051 a 3100	10ª SDR	Sombrio	5451 a 5500	22ªSDR
Caxambú Sul	8271 a 8300	4ª SDR	Meleiro	3101 a 3150	22ªSDR	Sta Rosa Lima	6371 a 6390	36ª SDR
Celso Ramos	9291 a 9320	8ª SDR	Mirim Doce	10131 a 10160	34ª SDR	Santa T Progresso	7761 a 7790	2ª SDR
Cerro Negro	9831 a 9860	27ªSDR	Modelo	3151 a 3200	2ª SDR	Sto Amaro Imp.	6351 a 6370	18ªSDR
Chapadão Lageado	6271 a 6290	13ª SDR	Mondaiá	8541 a 8570	29ªSDR	Sul Brasil	8421 a 8450	4ª SDR
Chapeçó	1251 a 1300	4ª SDR	Monte Carlo	9321 a 9350	8ª SDR	Taió	4901 a 4950	34ª SDR
Cocal do Sul	5751 a 5800	21ªSDR	Monte Castelo	5701 a 5750	25ªSDR	Tangará	4951 a 5000	9ª SDR
Concórdia	1301 a 1350	6ª SDR	Morro Fumaca	11451 a 11480	21ªSDR	Tigrinhos	7851 a 7880	2ª SDR
Cordilheira Alta	8301 a 8330	4ª SDR	Morro Grande	6331 a 6350	22ªSDR	Tijucas	10821 a 10850	16ª SDR
Coronel Freitas	1351 a 1400	4ª SDR	Navegantes	10881 a 10910	17ªSDR	Timbé do Sul	6101 a 6120	22ªSDR
Coronel Martins	7911 a 7940	3ª SDR	Nova Erechim	8331 a 8360	4ª SDR	Timbó	5001 a 5050	35ª SDR
Correia Pinto	9861 a 9890	27ªSDR	Nova Itaberaba	8361 a 8390	4ª SDR	Timbó Grande	9531 a 9560	10ª SDR

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR
Corupá	6071 a 6100	24ªSDR	Nova Trento	10761 a 10790	16ª SDR	Três Barras	5051 a 5100	26ªSDR
Criciúma	1401 a 1450	21ªSDR	Nova Veneza	3201 a 3250	21ªSDR	Treviso	11511 a 11540	21ªSDR
Cunha Porã	8481 a 8510	29ªSDR	Novo Horizonte	8091 a 8120	3ª SDR	Treze de Maio	11391 a 11420	20ªSDR
Cunhataí	8511 a 8540	29ªSDR	Orleans	3251 a 3300	21ªSDR	Treze Tílias	5101 a 5150	7ª SDR
Curitibanos	1451 a 1500	11ª SDR	Otaçílio Costa	3301 a 3350	27ªSDR	Trombudo Central	10191 a 10220	12ª SDR
Descanso	7521 a 7550	1ª SDR	Ouro	3351 a 3400	7ª SDR	Tubarão	5151 a 5200	20ªSDR
Dionísio Cerqueira	1501 a 1550	30ªSDR	Ouro Verde	8721 a 8750	5ª SDR	Tunápolis	5801 a 5850	31ªSDR
Dona Emma	10251 a 10280	14ª SDR	Paial	9051 a 9080	33ª SDR	Turvo	5501 a 5550	22ªSDR
Doutor Pedrinho	10371 a 1040	35ª SDR	Painel	9891 a 9920	27ªSDR	União do Oeste	8211 a 8240	32ªSDR
Entre Rios	8631 a 8660	5ª SDR	Palhoça	3401 a 3450	18ªSDR	Urubici	10041 a 10070	28ªSDR
Ermo	6651 a 6700	22ªSDR	Palma Sola	7551 a 7580	30ªSDR	Urupema	10071 a 10100	28ªSDR
Erval Velho	1551 a 1600	7ª SDR	Palmeira	9921 a 9950	27ªSDR	Urussanga	5201 a 5250	21ªSDR
Faxinal Guedes	1601 a 1650	5ª SDR	Palmitos	3501 a 3550	29ªSDR	Vargeão	8751 a 8780	5ª SDR
Flor do Sertão	7671 a 7700	2ª SDR	Papanduva	3551 a 3600	25ªSDR	Vargem	9351 a 9380	8ª SDR
Florianópolis	1651 a 1750	18ªSDR	Paraíso	7581 a 7610	1ª SDR	Vargem Bonita	9201 a 9230	7ª SDR
Formosa do Sul	7941 a 7970	32ªSDR	Passo de Torres	7101 a 7150	22ªSDR	Vidal Ramos	5251 a 5300	13ª SDR
Forquilha	11421 a 11450	21ªSDR	Passos Maia	7311 a 7360	5ª SDR	Videira	5301 a 5350	9ª SDR
Fraiburgo	1751 a 1800	9ª SDR	Paulo Lopes	11351 a 11380	19ªSDR	Vitor Meireles	10341 a 10370	14ª SDR
Frei Rogério	9621 a 9650	11ª SDR	Pedras Grandes	11271 a 11300	20ªSDR	Witmarsum	5351 a 5400	14ª SDR
Galvão	7971 a 8000	3ª SDR	Penha	10911 a 10940	17ªSDR	Xanxerê	5401 a 5450	5ª SDR
Garopaba	11091 a 11120	19ªSDR	Peritiba	9081 a 9110	6ª SDR	Xavantina	9171 a 9200	33ª SDR
Garuva	10461 a 10490	23ªSDR	Petrolândia	10221 a 10250	13ª SDR	Xaxim	8781 a 8810	5ª SDR
Gaspar	1801 a 1850	15ª SDR	Pinhalzinho	3601 a 3650	2ª SDR	Zortéa	9381 a 9410	8ª SDR
Gov Celso Ramos	11001 a 11030	18ªSDR	Pinheiro Preto	3651 a 3700	9ª SDR			

**§ 1º.** O atleta deverá possuir obrigatoriamente dois números iguais, colocados um na frente e outro nas costas, exceto nos saltos em altura e com vara, em que poderá competir com um número somente.

**§ 2º.** O número do atleta não poderá ser trocado durante a competição.

**Art. 17.** Para os **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, as alturas iniciais para os saltos com vara e em altura serão os índices do 16º colocado de cada prova no ranking da federação ou, em caso de não haver esse número de ranqueados, o resultado do último colocado no ranking.

**Art. 18.** Nos revezamentos, os componentes de cada equipe deverão competir obrigatoriamente com as camisetas dos uniformes idênticas entre si e, preferencialmente, calções ou bermudas idênticas.

**Art. 19** Os atletas deverão comparecer devidamente uniformizados para a premiação (agasalho completo calça e blusa).

**Parágrafo único.** O atleta que não comparecer na primeira chamada para a premiação receberá suas medalhas após o término da competição.

**Art. 20.** A distribuição das raias para as provas de pista será efetuada no momento da confecção das súmulas, respeitando-se o ranking da confederação/federação, na inexistência desse será realizado sorteio. Para as provas de saltos, arremessos e lançamentos a ordem de tentativas dos atletas será inversa a ordem do ranking.

**Art. 21.** Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova; em segunda instância, pelo árbitro-geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por pessoas presentes à competição, indicadas quando da realização do Congresso Técnico da modalidade.

**Art. 22.** As provas seguirão os cronogramas abaixo, específicos para cada evento, ficando facultativo ao Coordenador da Modalidade o ajuste dos horários.

## JASC (6 ETAPAS)

### 1ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
09:00	100 metros rasos	Decatlo	D1
09:00	Lançamento do Martelo – 4 Kg	Feminino	Final
09:00	Salto em altura	Masculino	Final
09:20	100 metros rasos	Masculino	Semifinal
09:20	Salto em distância	Decatlo	D2
09:40	10.000 metros rasos	Feminino	Final
10:35	100 mts com barreiras – 0,840m	Feminino	Semifinal
10:35	Arremesso do peso – 7,260 Kg	Decatlo	D3
10:35	Lançamento do martelo – 7,260 Kg	Masculino	Final
10:55	400 metros rasos	Feminino	Semifinal
11:15	400 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:35	1500 metros rasos	Feminino	Final
11:50	100 metros rasos	Masculino	Final
12:00	Revezamento 4 x 100 metros	Feminino	Semifinal

### 2ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
15:00	Salto em distância	Feminino	Final
15:00	Lançamento de dardo – 800 gr	Masculino	Final
15:00	Salto em altura	Decatlo	D4
15:30	100 mts com barreiras – 0,840m	Feminino	Final
15:30	Salto com vara	Feminino	Final
15:45	400 metros rasos	Feminino	Final
16:00	400 metros rasos	Masculino	Final
16:15	5.000 metros rasos	Masculino	Final
16:55	10.000 Metros Marcha Atlética	Masculino	Final
17:50	Revezamento 4x100 metros rasos	Feminino	Final
18:10	400 metros rasos	Decatlo	D5

### 3ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
09:00	110 mts com barreiras – 1,067m	Decatlo	D6
09:20	110 mts com barreiras – 1,067m	Masculino	Semifinal
09:30	Arremesso do peso – 7,260 Kg	Masculino	Final
09:30	Salto em distância	Masculino	Final
09:30	Lançamento do disco – 2,0 Kg	Decatlo	D7
09:45	100 mts com barreiras – 0,840m	Heptatlo	H1
10:05	200 metros rasos	Masculino	Semifinal
10:05	Salto em altura	Heptatlo	H2
10:30	200 metros rasos	Feminino	Semifinal
10:55	800 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:20	800 metros rasos	Feminino	Semifinal

#### 4ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
14:30	Salto com vara	Decatlo	D8
15:00	110 mts com barreiras –1,067m	Masculino	Final
15:00	Lançamento do disco – 1 Kg	Feminino	Final
15:00	Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H3
15:10	Salto triplo	Feminino	Final
15:15	200 metros rasos	Masculino	Final
15:30	200 metros rasos	Feminino	Final
15:45	800 metros rasos	Masculino	Final
16:00	800 metros rasos	Feminino	Final
16:20	200 metros rasos	Feminino	H4
16:40	3000 mts c/ obstáculos – 0,914m	Masculino	Final
17:00	Lançamento do dardo – 800g	Decatlo	D9
17:00	3000 mts c/ obstáculos – 0,762m	Feminino	Final
17:20	Revezamento 4x400 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
18:00	1.500 metros rasos	Decatlo	D10

#### 5ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
08:30	Lançamento do dardo – 600g	Feminino	Final
09:00	100 metros rasos	Feminino	Semifinal
09:00	Salto com vara	Masculino	Final
09:20	10.000 Marcha Atlética	Feminino	Final
09:30	Salto em altura	Feminino	Final
09:30	Salto triplo	Masculino	Final
10:10	400 metros com barreiras – 0,914	Masculino	Semifinal
10:20	Lançamento do disco – 2 Kg	Masculino	Final
10:35	400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Semifinal
10:55	5.000 metros rasos	Feminino	Final
11:45	100 metros rasos	Feminino	Final
12:00	Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Semifinal

#### 6ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
15:00	400 metros com barreiras	Masculino	Final
	Salto em distância	Feminino	H5
15:15	400 metros com barreiras	Feminino	Final
15:35	1.500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
	Arremesso do peso – 4 Kg	Feminino	Final
15:50	10.000 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
16:10	Lançamento do dardo	Feminino	H6
16:55	Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Final
17:15	Revezamento 4x400 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
17:40	800 metros rasos	Heptatlo	H7

## JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA - (6 etapas)

### 1ª ETAPA – Manhã

Hora	Prova	Naípe	Série
08:30	100 metros rasos	Decatlo	D1
08:30	Lançamento do Martelo – 4 Kg	Feminino	Final
08:30	Salto em altura	Masculino	Final
08:45	100 metros rasos	Masculino	Semifinal
08:45	Salto em distância	Decatlo	D2
09:05	5.000 metros rasos	Masculino	Final
10:00	100 metros com barreiras – 0,84m	Feminino	Semifinal
10:05	Arremesso do peso – 6 Kg	Decatlo	D3
10:25	400 metros rasos	Feminino	Semifinal
10:30	Lançamento do Martelo – 6 Kg	Masculino	Final
10:50	400 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:15	1500 metros rasos	Feminino	Final
11:25	100 metros rasos	Masculino	Final
11:40	Revezamento 4 x 100 metros rasos	Feminino	Semifinal

### 2ª ETAPA – Tarde

Hora	Prova	Naípe	Série
14:30	Salto em distância	Feminino	Final
14:30	Lançamento do Dardo – 800 gr	Masculino	Final
14:30	Salto em altura	Decatlo	D4
14:40	100 metros com barreiras – 0,84m	Feminino	Final
14:55	400 metros rasos	Feminino	Final
15:00	Salto com vara	Feminino	Final
15:10	400 metros rasos	Masculino	Final
15:25	5.000 metros rasos	Feminino	Final
16:00	10.000 metros Marcha Atlético	Masculino	Final
16:50	Revezamento 4 x 100 metros rasos	Feminino	Final
17:10	400 metros rasos	Decatlo	D5

### 3ª ETAPA - Manhã

Hora	Prova	Naípe	Série
09:00	110 metros com barreiras – 0,99m	Decatlo	D6
09:20	110 metros com barreiras – 0,99m	Masculino	Semifinal
09:30	Arremesso do peso – 6 Kg	Masculino	Final
09:30	Salto em Distância	Masculino	Final
09:30	Lançamento do disco – 1,750 Kg	Decatlo	D7
09:40	100 metros com barreiras – 0,84m	Heptatlo	H1
10:00	200 metros rasos	Masculino	Semifinal
10:00	Salto em altura	Heptatlo	H2
10:30	200 metros rasos	Feminino	Semifinal
10:55	800 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:20	800 metros rasos	Feminino	Semifinal

#### 4ª ETAPA – Tarde

Hora	Prova	Naípe	Série
14:30	110 metros com barreiras – 0,99m	Masculino	Final
14:30	Salto com vara	Decatlo	D8
14:30	Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H3
14:45	200 metros rasos	Masculino	Final
14:45	Salto triplo	Feminino	Final
14:45	Lançamento do disco – 1 Kg	Feminino	Final
15:00	200 metros rasos	Feminino	Final
15:30	800 metros rasos	Masculino	Final
15:45	800 metros rasos	Feminino	Final
16:00	200 metros rasos	Heptatlo	H4
16:40	3.000 metros com Obstáculos - 0,914 m	Masculino	Final
16:40	Lançamento do dardo – 800g	Decatlo	D9
17:00	3.000 metros com Obstáculos – 0,762 m	Feminino	Final
17:15	Revezamento 4 x 400 metros	Masculino	Final p/ tempo
17:40	1.500 metros rasos	Decatlo	D10

#### 5ª ETAPA – Manhã

Hora	Prova	Naípe	Série
09:00	100 metros rasos	Feminino	Semifinal
09:00	Lançamento do Dardo – 800 g	Feminino	Final
09:00	Salto Triplo	Masculino	Final
09:15	Salto em Altura	Feminino	Final
09:25	5.000 m Marcha Atlética	Feminino	Final
09:30	Salto com Vara	Masculino	Final
09:55	400 metros com barreiras – 0,914	Masculino	Semifinal
10:20	400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Semifinal
10:45	3000 metros rasos	Feminino	Final
10:30	Lançamento do Disco – 1,750 Kg	Masculino	Final
11:05	100 metros rasos	Feminino	Final
11:20	Revezamento 4 x 100 metros	Masculino	Semifinal

#### 6ª ETAPA – Tarde

Hora	Prova	Naípe	Série
14:30	400 metros com barreiras	Masculino	Final
	Salto em distância	Heptatlo	H5
14:45	400 metros com barreiras	Feminino	Final
15:05	1500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
	Arremesso do Peso – 4 Kg	Feminino	Final
15:20	10.000 metros rasos	Masculino	Final
15:45	Lançamento do dardo - 600g	Heptatlo	H6
16:10	Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Final
16:30	Revezamento 4x400 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
17:00	800 metros rasos	Heptatlo	H7
17:30	<b>CONTAGEM FINAL</b>		

## OLESC - (6 etapas)

### 1ª ETAPA – Manhã

Hora	Prova	Naípe	Série
09:00	100 metros rasos	Octatlo	O1
09:00	Lançamento do martelo – 5 Kg	Masculino	Final
09:00	Salto em altura	Masculino	Final
09:15	100 metros rasos	Masculino	Eliminatória
09:55	100 metros rasos	Feminino	Eliminatória
10:00	Salto em distância	Octatlo	O2
10:30	3.000 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
10:30	Lançamento do martelo – 3 Kg	Feminino	Final
11:00	400 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo
11:20	400 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
11:50	100 metros rasos	Masculino	Semifinal
12:05	100 metros rasos	Feminino	Semifinal

### 2ª ETAPA - Tarde

Hora	Prova	Naípe	Série
15:30	100 metros rasos	Masculino	Final
15:45	100 metros rasos	Feminino	Final
16:00	100 metros com barreiras –0,760m	Feminino	Semifinal
16:00	Lançamento do dardo – 700 g	Masculino	Final
16:00	Salto em distância	Feminino	Final
16:25	400 metros rasos	Feminino	Final
16:25	Arremesso do peso – 5 Kg	Octatlo	O3
16:30	Salto com vara	Feminino	Final
16:40	400 metros rasos	Masculino	Final
16:55	3.000 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
17:15	5.000 metros Marcha Atlético	Masculino	Final
17:40	400 metros rasos	Octatlo	O4
18:15	100 metros com barreiras –0,760m	Feminino	Final

### 3ª ETAPA - Manhã

Hora	Prova	Naípe	Série
09:00	110 metros com barreiras – 0,914m	Octatlo	O5
09:00	Salto em distância	Masculino	Final
09:00	Lançamento do disco – 1Kg	Feminino	Final
09:20	110 metros com barreiras – 0,914m	Masculino	Semifinal
09:20	Salto em altura	Octatlo	O6
09:40	100 metros com barreiras – 0,760m	Heptatlo	H1
10:00	2.000 metros com Obstáculos -0,914 m	Masculino	Final p/ tempo
10:15	Lançamento de disco – 1,500 Kg	Masculino	Final
10:25	2.000 metros com Obstáculos -0,762 m	Feminino	Final p/ tempo
10:45	200 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
11:30	200 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo

#### 4ª ETAPA - Tarde

Hora	Prova	Naípe	Série
15:30	110 metros com barreiras -0,914m	Masculino	Final
15:30	Lançamento do dardo - 700g	Octatlo	O7
15:30	Salto em altura	Heptatlo	H2
15:45	200 metros rasos	Masculino	Final
16:00	200 metros rasos	Feminino	Final
16:15	800 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
16:15	Salto triplo	Feminino	Final
16:40	1.000 metros rasos	Octatlo	O8
16:40	Arremesso do peso - 4 Kg	Heptatlo	H3
17:40	200 metros rasos	Heptatlo	H4

#### 5ª ETAPA - Manhã

Hora	Prova	Naípe	Série
09:00	3.000 m Marcha Atlética	Feminino	Final
09:00	Arremesso do peso - 5 Kg	Masculino	Final
09:30	800 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
09:30	Salto com vara	Masculino	Final
09:30	Salto triplo	Masculino	Final
09:30	Lançamento do dardo - 500 g	Feminino	Final
10:00	1500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
10:55	400 metros com barreiras - 0,840	Masculino	Semifinal
11:25	400 metros com barreiras - 0,762	Feminino	Semifinal

#### 6ª ETAPA - Tarde

Hora	Prova	Naípe	Série
15:00	400 metros com barreiras - 0,840	Masculino	Final
15:00	Salto em altura	Feminino	Final
15:00	Salto em distância	Heptatlo	H5
15:15	400 metros com barreiras - 0,762	Feminino	Final
15:30	1500 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
15:30	Arremesso do peso - 3 Kg	Feminino	Final
16:00	Revezamento Medley	Masculino	Final p/ tempo
16:15	Lançamento do dardo - 500g	Heptatlo	H6
16:45	Revezamento Medley	Feminino	Final p/ tempo
17:30	800 metros rasos	Heptatlo	H7
18:00	<b>CONTAGEM FINAL</b>		

#### A ENTRADA DOS ATLETAS EM TODOS OS EVENTOS SERÁ DA SEGUINTE FORMA:

Corridas rasas e marcha atlética	15 (quinze) minutos antes
Corridas com barreiras	20(vinte) minutos antes
Salto com vara	1 (uma) hora antes
Demais provas de campo	30(trinta) minutos antes

### **CAPÍTULO III - BASQUETEBOL**

**Art. 1º.** Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

**Art. 2º.** Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes: confronto direto;

**II.** Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
- b) melhor ataque;
- c) melhor defesa;
- d) pontos average;
- e) sorteio.

**Art. 3º.** Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20 x 0.

**Parágrafo único.** Em caso de abandono o placar permanecerá o mesmo se a equipe declarada vencedora estiver ganhando, caso contrário será registrado o placar de 2X0.

**Art. 4º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

**Art. 5º.** O atleta, técnico, técnico-auxiliar desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

**Art. 6º.** O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

**Art. 7º.** As equipes deverão entregar à Coordenação da modalidade, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado no boletim oficial, a relação nominal com a numeração, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.

**Parágrafo único.** As carteiras de identificação dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.

## **CAPÍTULO IV - BOCHA RAFA VOLLO**

**Art. 1º** – A bocha é considerada modalidade coletiva, sendo que cada jogo compõe-se de três partidas: individual, dupla e trio.

**Parágrafo único:** As bolas serão fornecidas pela FESPORTE e todos os municípios jogarão com as mesmas. As bolas terão 10,7 cm de diâmetro e 950 gramas de peso. O bolim será de 4 cm de diâmetro e de aço em canchas de carpet e areia.

**Art. 2º** – As canchas serão de carpet ou areia com 24x4 m. Antes do início de cada jogo, o responsável de cada equipe deverá entregar a relação dos atletas junto à mesa de controle, designando, ao mesmo tempo, o capitão para entendimento com a coordenação e árbitros, todos os atletas deverão assinar a súmula, sendo obrigatório a entrada na cancha.

**Art. 3º** – Na cancha, somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.

**Art. 4º** – Os atletas ficam impedidos de fumar, tomar bebidas alcoólicas e atender celular dentro das canchas durante as partidas.

**Parágrafo único:** A infração a este artigo implica a substituição do atleta infrator. Caso a equipe tenha processado uma substituição anterior, o atleta será desqualificado com as respectivas bochas.

**Art. 5º** – Fica estabelecido que o tempo máximo para lançamento entre cada bocha a ser jogada não poderá exceder a um minuto, tempo este que será observado pelo árbitro da partida. Cada capitão poderá pedir três tempos de dois minutos por partida para dar instruções aos seus atletas, não podendo adentrar na cancha.

**Art. 6º** – Nas partidas por equipe, cada município deverá participar com no mínimo quatro e no máximo seis atletas, sendo obrigatória a participação de quatro atletas durante uma partida completa (individual, dupla e trio). Cada atleta poderá jogar duas categorias durante a partida. As substituições poderão acontecer nas categorias dupla e trio a qualquer momento.

**Parágrafo Único** – As normas dos jogos serão conforme a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Bocha e Bolão (com adaptações da Federação Catarinense de Bocha e Bolão se houver necessidade).

**Art. 7º** – As partidas serão disputadas em até 12 pontos em todas as etapas da competição, exceto no naipe masculino, nas fases semifinal e final da etapa estadual onde serão disputadas em até 15 pontos. Na etapa estadual nos napes masculino e feminino, nas fases semifinal e final, os jogos serão disputados nas canchas determinada pela coordenação.

**Parágrafo Único** – Havendo a divisão especial todas as partidas serão disputadas em até 15 pontos.

**Art. 8º** – O uniforme do atleta deverá ser composto por: camisa, calça de agasalho ou bermuda e tênis com meia.

**Art. 9º** – Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

- a) 3 x 0 – 3 pontos
- b) 2 x 1 – 2 pontos
- c) 1 x 2 – 1 ponto
- d) 0 x 3 – 0 ponto
- e) ausência – 0 ponto

**Parágrafo único:** Ocorrendo empate na classificação serão empregados os seguintes critérios:

- 1 – Entre duas equipes: confronto direto
- 2 – Entre três ou mais equipes:
  - a) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si;
  - b) saldo de pontos em todas as partidas;
  - c) soma dos pontos em todas as partidas;
  - d) Sorteio.

## **CAPÍTULO V - BOLÃO 16**

### **DAS PISTAS, BOLAS E PINOS**

**Art. 1º-** As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais, cujas principais determinações são:

- a)** Os ginásios devem ter quatro pistas iguais e niveladas;
- b)** Excepcionalmente nas etapas classificatórias, a competição poderá ser realizada em duas pistas;
- c)** As bolas devem ser de plástico, com diâmetro de 16 centímetros, com tolerância de um milímetro, para mais ou para menos, e peso entre 2.800 e 2.900 gramas.
- d)** Os pinos preferencialmente devem ser de plástico;
- e)** A cada retorno bola, deve haver no mínimo quatro bolas iguais em peso, tamanho e cor;
- f)** A área de arremesso deve medir 6,50m de comprimento e 1,45m de largura, sendo opcional o uso de linóleo ou de assemelhado;
- g)** Os pinos deverão ter 40 cm de altura, exceto o REI que deverá ter 43 cm;
- h)** A área de arremesso deverá ser demarcada, não podendo ser invadida por técnicos, dirigentes ou torcedores;
- i)** Nas etapas regionais e estadual as pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 30 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

**Parágrafo único.** As bolas de competição serão fornecidas pela Fesporte.

### **DAS EQUIPES E JOGOS**

**Art. 2º -** Nas competições das categorias de CHEIO e LIMPA, cada atleta arremessará, por partida, 40 bolas, sendo:

Pista 1 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela esquerda

Pista 2 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela direita

Pista 3 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela direita

Pista 4 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela esquerda

**§ 1º.** Quando ocorrer a entrada de bola em viela errada, o lançamento valerá ZERO tanto na LIMPA quanto no CHEIO, levantando-se na jogada seguinte todos os pinos.

**§ 2º.** Serão considerados somente pinos caídos, não valendo pinos deslocados ou inclinados.

**Art. 3º –** Durante a série de arremessos, o atleta somente se movimentará dentro do campo de jogo sem pisar sobre as linhas demarcadas, não podendo apoiar-se no solo ou paredes laterais, assim como não poderá iniciar a corrida para o arremesso fora do referido campo, incluindo o espaço tolerável. O atleta não poderá apoiar a bola no solo, para iniciar a corrida de arremesso, sob pena de advertência ou anulação de bolas na reincidência. Durante a permanência do atleta na pista, somente ao técnico é permitido aproximar-se do atleta, sem, contudo, invadir o campo de jogo.

**Art. 4º -** As equipes serão formadas por no mínimo seis e no máximo oito atletas, computando-se para efeito de contagem final a produção dos seis atletas com maior produção.

**Parágrafo Único –** Durante o jogo, não haverá substituição.

**Art. 5º**- Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou auxiliar técnico de sua equipe.

**Art. 6º** - Para efetuar o lançamento de dez bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de 5 minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, o atleta perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

**Parágrafo Único** – Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o último arremesso.

**Art. 7º** - Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar, fazer uso de bebidas alcoólicas, nem mesmo o uso de celular, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de serem advertidos ou desclassificados.

**Art. 8º** - Os atletas e técnicos poderão ser punidos com cartão:

a) Cartão amarelo (Advertência) – quando o atleta cometer uma infração o primeiro cartão deve ser mostrado ao técnico, caso o mesmo atleta cometa outra infração a equipe perderá um ponto no somatório final.

b) Cartão Vermelho (Exclusão) – quando o atleta for excluído da partida, marca-se “Zero” para as bolas faltantes, sendo que, este estará automaticamente suspenso da próxima partida.

**Art. 9º** - O bolonista não poderá ser molestado por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

**Parágrafo único.** Ao árbitro geral cabe o cumprimento das observações contidas neste artigo e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

**Art. 9º** - Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória	2 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

**Art. 10** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados os resultados das fases anteriores.

**§ 1º.** Ocorrendo empate na classificação, adotar-se-ão os seguintes critérios:

**I. Entre duas equipes:**

Confronto direto;

Maior número de pinos derrubados em todos os jogos;

Maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, pelos atletas com as 6 melhores produções nesta partida;

Maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, pelos atletas com as 6 melhores produções nesta partida;

Sorteio.

**II. Entre três ou mais equipes:**

- a) Maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas entre si;
- b) o maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, pelos atletas com as 6 melhores produções nas partidas entre si;
- c) maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, pelos atletas com as 6 melhores produções nas partidas entre si;
- d) Sorteio.

**§ 2º.** Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS X 0 (a equipe presente deverá realizar a sua produção).

**Art. 11** - O reconhecimento das pistas terá a duração máxima de 30 minutos.

**Art. 12** – O uniforme do atleta deverá ser composto por: camisa, calça de agasalho ou bermuda e tênis com meia soquete. Não será permitido o uso de meia sapatilha.

## **CAPÍTULO VI - BOLÃO 23**

### **DAS PISTAS, BOLAS E PINOS**

**Art. 1º** - As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais, cujas principais determinações são:

I. Os ginásios deverão conter quatro pistas iguais e niveladas;

a) Excepcionalmente nas etapas microrregionais, a competição poderá ser realizada em duas pistas.

II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de até 23cm e peso máximo de 11 kg, podendo ser de dois ou três furos;

III. Os pinos deverão ser preferencialmente de plástico;

IV- Os pinos deverão ter 40 cm de altura, exceto o REI que deverá ter 43 cm;

V. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas, aprovadas pela CBBB e FCBB:

a) 5,60 m – área de arremesso;

b) 10,40m – curso da bola;

c) 8,50m - pista de curso após a tesoura;

d) 1m - assento dos pinos;

e) 0,25m terminal da pista;

f) 1m – recolhedor de bolas;

g) 26,75m – total

h) As pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 30 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

i) O Atleta que ultrapassar o risco demarcatório com a bola na mão será considerado bola em jogo e será marcado zero ponto, não sendo motivo de advertência.

j) O atleta somente poderá usar uma única bola em todas as pistas. Somente em caso de danificação da bola e com autorização do árbitro a bola poderá ser substituída.

VI. Ao arremessar a bola o atleta não poderá ultrapassar com o pé a faixa demarcatória de 10 cm existente na pista. Após soltar a bola o atleta poderá com o pé ultrapassar a linha.

VII. Quando houver lesão do atleta na pista, o cronômetro será paralisado em todas as pistas com o mesmo número de bolas arremessadas ate no máximo 10 minutos.

VIII. No momento da substituição do atleta não haverá paralisação do cronômetro.

IX. O árbitro ao verificar que um atleta esteja efetuando o lançamento da bola irregularmente tomara as seguintes providências:

1º - Advertirá com Cartão Amarelo o atleta pela infração cometida.

2º - Após novo arremesso irregular o árbitro mostrará Cartão Vermelho ao atleta e mandará marcar Zero ponto a súmula do jogo.

3º - Depois do cartão vermelho todas as infrações serão punidas da mesma forma, com cartão Vermelho, marcando-se zero ponto.

X. Estar uniformizado com camiseta, bermuda ou agasalho padrão do município, meia soquete branca podendo haver pequenos detalhes, tênis apropriados para pratica do bolão devendo ser com solado de borracha e que não danifique a pista de jogo. Não será permitido o uso de meia sapatilha.

**Art. 2º** - Competirá sempre um atleta por vez, de cada equipe, alternadamente em cada pista, sendo 20 arremessos para cada um, tanto no masculino como no feminino, na modalidade CHEIA, sem viela determinada. São cinco bolas nas pistas 1, 2, 3 e 4.

**Art. 3º** - O reconhecimento das pistas terá a duração máxima de 30 minutos.

**Art. 4º** - As equipes serão formadas por dez atletas, sendo oito titulares, com direito a duas substituições por partida, em qualquer momento do jogo e em qualquer pista, o substituto não pode retornar na mesma partida.

**Parágrafo Único** - O substituto lançará imediatamente, as bolas restantes, valendo a soma dos atletas. O atleta substituto poderá ser substituído em qualquer pista. Só serão válidos pinos caídos. Haverá bola de experiência em cada pista para cada jogo, sendo a mesma considerada válida se for NOVE.

**Art. 5º** - Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou capitão da sua equipe.

**Parágrafo único.** Só em caso excepcional, poderá haver substituição do orientador-técnico.

**Art. 6º** - É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões do árbitro, ficando proibido aos atletas protestar com palavras ou gestos que possam interpretar-se como falta de respeito, discutir ou realizar qualquer ato que signifique insubordinação ou ofensa.

**Parágrafo único.** Se o atleta cometer irregularidades de fatos ou de palavras, no parecer do árbitro, será dada ordem ao capitão/técnico da equipe para que o atleta respeite a advertência. Se essa ordem não for observada, o árbitro determinará a retirada do atleta faltoso, o qual não poderá ser substituído na partida, mantendo-se, todavia, a pontuação feita.

**Art. 7º** - Para efetuar o lançamento de cinco bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de cinco minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

**Parágrafo Único** – Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o ultimo arremesso.

**Art. 8º** - Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar nem fazer uso de bebidas alcoólicas e telefone, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de advertência ou desclassificação.

**Art. 9º** - Os bolonistas não poderão ser molestados por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

**Parágrafo único.** Ao árbitro-geral cabe fazer cumprir as observações contidas neste item e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

**Art. 10** - Nas etapas microrregional e regional, será disputada em forma de passadas e em chave única independente do número de participantes, obedecendo-se aos seguintes critérios:

**a) Até 6 equipes:** as equipes terão direito a duas passadas, classificando-se as que obtiveram maior produção de pinos derrubados no somatório destas passadas, conforme número de vagas disponíveis na etapa microrregional ou regional.

**b) Acima de 6 equipes:** As equipes terão direito a duas passadas na fase de classificação. As quatro equipes com maior produção de pinos derrubados no somatório destas passadas estarão classificadas para a fase final, na qual as equipes terão direito a uma nova passada. Estarão classificadas para a etapa regional ou estadual as que obtiverem maior produção de pinos derrubados nesta fase, conforme número de vagas disponíveis para próxima etapa do evento.

A ordem de entrada das equipes nas pistas será definida por meio de sorteio, sendo um atleta por equipe em cada pista.

**Art. 11** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os pinos derrubados nas fases anteriores.

**Art. 12.** Ocorrendo empate na classificação, adotar-se-ão os seguintes critérios:

- a) Pinos derrubados na chave entre municípios empatados;
- b) maior número de NOVE;
- c) maior número de OITO;
- d) maior número de SETE;
- e) sorteio.

**Parágrafo único.** Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS x 0 (a equipe presente deverá realizar a sua passada).

## **CAPÍTULO VIII- CICLISMO**

**Art. 1º.** Do programa de Ciclismo constarão as provas na seguinte ordem:

### **JASC**

- 1º dia - Cross-country – com tempo mínimo de duração de 1 hora e trinta minutos e o máximo de 2 horas e trinta minutos;
- 2º dia - Bicicross - em pista de 8 raias, com gate automático;
- 3º dia - Contra-relógio individual – na distância mínima de 30 km;
- 4º dia - Downhill – em pista com tempo de descida não inferior a 1'30";
- 5º dia - Estrada – em circuito ou rodovia, com distâncias entre 80 e 140 km;

### **JOGUINHOS**

- 1º dia - Contra-relógio individual – na distância mínima de 15 km;
- 2º dia - Bicicross, em pista de 8 raias, com gate automático;
- 3º dia - Estrada – em circuito ou rodovia, com distâncias entre 60 e 100 km;
- 4º dia – Cross country – com tempo máximo de duração de 1 hora e trinta minutos;

### **OLESC**

- 1º dia - cross country na distância mínima de 15 km;
  - Team Relay (revezamento) formado por equipe mista, onde cada um dará uma volta na pista de cross country;
- 2º dia - Bicicross, em pista de 8 raias, com gate automático;
- 3º dia - Estrada - em circuito ou rodovia, na distância entre 40 e 60 km.

**Art.2º.** Do número permitido de atletas por prova:

**§ 1º. Nos JASC,** cada município poderá inscrever até 21 ciclistas, sendo:

- a) até 5 para a prova de cross-country;
- b) até 3 para a prova de contra-relógio individual;
- c) até 3 para a prova de downhill;
- d) até 5 para a prova de estrada;
- e) até 5 para a prova de bicicross.

**§ 2º. Nos JOGUINHOS,** cada município poderá inscrever até 18 ciclistas, sendo:

- a) até 3 para a prova contra-relógio individual;
- b) até 5 para a prova de estrada;
- c) até 5 para a prova de cross country;
- d) até 5 para a prova de bicicross.

**§ 3º. Na OLESC,** cada município poderá inscrever até 19 atletas, sendo:

- a) até 5 atletas para a prova de cross country;
- b) até 5 atletas para a prova de estrada;
- c) até 5 atletas para a prova de bicicross;
- d) 4 atletas, sendo 2 homens e 2 mulheres para a prova team relay.

**Art. 3º.** Com relação às especificações das bicicletas:

**§ 1º.** Para as provas de contra-relógio individual e estrada, será especial de competição.

**§ 2º.** Nos **JOGUINHOS**, as transmissões terão o avanço máximo de 7,93 metros por pedalada.

**§ 3º.** Para as provas de cross country (XCO) e downhill (DHI), a bicicleta será do tipo mountain bike.

**§ 4º.** Para a prova de bicicross (BMX), a bicicleta será a apropriada, com aro de 20" (vinte polegadas) de diâmetro.

**§ 5º.** Na **OLESC**, para a prova de estrada serão permitidos pneus do tipo slick (liso) com espessura máxima de 2" (duas polegadas), com transmissões de avanço máximo de 7,03 metros por pedalada.

**Art. 4º.** Da identificação dos competidores:

**§ 1º.** Cada ciclista deverá ter dois números, que serão fixados no quadro das bicicletas e nas costas do ciclista.

**§ 2º.** Nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** os competidores deverão se apresentar às autoridades das provas, para a assinatura de súmula de largada, até 60 minutos antes do início da competição, apresentando seu documento oficial e original com foto.

**Art. 5º.** Serão consideradas autoridades nas provas:

- I.** O diretor da prova (Coordenador da Modalidade ou pessoa por ele designada);
- II.** Os comissários de largada e chegada;
- III.** Os cronometristas;
- IV.** Fiscais de percurso.

### **DA PROVA DE CROSS COUNTRY (XCO)**

**Art. 6º.** As provas de cross country serão disputadas em grupo, em um circuito de, no mínimo 5km e no máximo 13km de extensão. O traçado deve conter as principais características da prova com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transpô-los, não gere riscos de acidentes.

**§ 1º.** A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário de competidor, devendo o circuito estar devidamente liberado para reconhecimento e treino dois dias antes da data do evento.

**§ 2º.** Todo ciclista que for alcançado pelo líder permanecerá na prova, tendo direito a pontuação, somente o ciclista que cumprir 75% da prova.

### **DA PROVA DE TEAM RELAY (TRE)**

**Art. 8º.** São provas disputadas por equipes, através de revezamento com quatro atletas (2 masculino e 2 feminino). Cada integrante da equipe realizará uma volta no percurso. A ordem dos atletas será aleatória, tendo que ser informada por ocasião da assinatura da súmula de largada. A troca dos competidores será em área demarcada para tal. Os quatro competidores deverão concluir a prova para fins de pontuação.

### **DA PROVA DE BICICROSS (BMX)**

**Art 9º.** A pista deverá possuir 8 raias, com gate de largada automatizado.

**Art 10.** A ordem de largada para tomada de tempo, será por sorteio no congresso técnico específico. A formação das baterias terá como base os tempos obtidos. A classificação em cada bateria determinará a escolha no gate de partida da próxima. O vencedor será o primeiro a escolher o seu lugar no gate de partida, e assim sucessivamente. Será utilizado o art. 6.1.081 e anexo III do regulamento da UCI, para formação das chaves classificatórias.

## **DA PROVA DE CONTRA-RELÓGIO INDIVIDUAL (CRI)**

**Art. 11.** A prova de contra-relógio individual deverá ser realizada de cidade a cidade ou entre dois pontos determinados em uma rodovia.

**Art. 12.** Cada corredor largará de um determinado tempo para percorrer a distância. Será vencedor aquele que cumprir a distância em menor tempo. O intervalo mínimo será de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova. Os corredores na largada serão sustentados por um comissário.

**Art. 13.** No que refere-se a largada:

- I.** Três minutos antes, cada corredor será chamado à linha de largada para conferência das medidas das bicicletas;
- II.** Faltando dez segundos para a largada, o cronometrista começará a contagem regressiva.

**Parágrafo único.** Se um corredor se apresentar com atraso na largada, seu tempo deverá ser contado a partir da hora fixada oficialmente para sua partida. A largada se dará com a bicicleta parada.

**Art. 14.** Um corredor que se aproxima para ultrapassar outro deverá fazê-lo pela esquerda, mantendo a distância lateral de dois metros. O corredor que ultrapassar poderá ocupar a direita novamente quando tiver adquirido uma vantagem de aproximadamente de 25 metros.

**Art. 15.** No carro de apoio estarão somente o diretor-técnico do corredor, o mecânico e obrigatoriamente um comissário adjunto que ficará no banco dianteiro do veículo. Os carros de apoio deverão colocar-se atrás do corredor. Na ultrapassagem, enquanto não existir uma separação entre corredores de, pelo menos, 50 metros, o carro auxiliar do corredor que ultrapassou não poderá ultrapassar o carro auxiliar do corredor ultrapassado.

## **DA PROVA DE DOWNHILL (DHI)**

**Art. 16.** A largada da competição se dará em intervalos iguais entre corredores, sendo intervalo mínimo de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova.

**Art. 17.** A prova será disputada individualmente em trecho de declive acentuado.

**§ 1º.** A ordem de largada será feita de acordo com a classificação obtida na tomada de tempo realizada anterior à prova.

**§ 2º.** Será campeão o atleta que completar a distância em menor tempo.

**§ 3º.** Os atletas somente serão autorizados a largar se possuírem os seguintes equipamentos individuais de segurança: capacete fechado (tipo motocross), protetores de braço, pernas, tórax (coletes) e luvas.

**§ 4º.** É obrigatória a participação na tomada de tempo, assim como, realizar pelo menos duas descidas a título de treinamento.

## **DA PROVA DE ESTRADA (EST)**

**Art. 18.** O abastecimento alimentar durante a prova de estrada, seja em circuito ou rodovia, estará sujeito à deliberação do Diretor Geral, no dia da prova.

**Art. 19.** No caso de prova em circuito, o apoio mecânico somente será permitido em postos fixos demarcados pela organização.

**Art. 20.** Todo ciclista que for alcançado pelo pelotão principal, no caso de provas em circuito, será eliminado da prova, pontuando para a classificação do município, caso tenha cumprido 75% da prova.

**Art. 21.** Na prova em rodovia, o atleta que chegar com diferença superior a 20% do tempo do campeão, não pontuará.

**Art. 22.** Para a prova em estrada, farão parte da caravana os seguintes veículos:

- I.** Do Diretor de prova;
- II.** De imprensa (livre mobilidade somente motos);
- III.** Motocicletas comissários;
- IV.** Das equipes (um veículo por município);
- V.** Ambulância e médico;
- VI.** Veículo para recolhimento.

### **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 23.** Com relação a classificação final:

**§ 1º.** Nos **JASC** a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas cinco provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

**§ 2º.** Nos **JOGUINHOS e OLESC**, a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas quatro provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

**§ 3º.** Em caso de empate entre municípios na classificação final, será definida a classificação inicialmente pelo maior número de vitórias, segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista, será definida pela classificação na última prova.

**§ 4º.** Para efeito de pontuação, serão atribuídos 12, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 ponto, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, sendo ainda atribuído um ponto a todos aqueles que concluírem as provas dentro do tempo estabelecido.

**Art. 24.** As provas serão regidas pelo Regulamento da União Ciclística Internacional.

## **CAPÍTULO IX - FUTEBOL**

**Art. 1º.** O tempo de jogo terá duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo, em todas as etapas. Cada equipe poderá executar até cinco substituições durante o jogo.

**Art. 2º.** Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

**Joginhos Abertos:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1995 a 1997**.

**JASC:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1993 a 1995**.

**Art.3º.** A classificação das equipes será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

**§ 1º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

**II.** Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols entre si;
- c) Saldo de gols;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Maior número de gols marcados;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

**§ 2º.** Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- I.** Cobrança de uma série de cinco tiros da marca penal, alternados, por cinco atletas diferentes, que tenham concluído o segundo período de jogo;
- II.** Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais que concluíram o segundo período do jogo.

**Art. 4º.** O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

**I. Um cartão vermelho:** ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva.

**II. Dois cartões amarelos:** suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatórias, regionais e finais como competições distintas.

§ 2º. O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Se o técnico, auxiliar-técnico, massagista, médico, fisioterapeuta ou preparador físico, em determinado momento da competição for excluído (Expulso) de uma partida este deverá cumprir no jogo subsequente a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

§ 4º. Se o atleta em determinado momento da partida for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe mostrado outro cartão amarelo (2º cartão) e em seguida o cartão vermelho, por infração cometida será computado apenas o cartão vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

§ 5º. Se o atleta em determinado momento da partida, for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe aplicado o cartão vermelho direto, por infração cometida, serão computados o cartão amarelo e o vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

**Art. 5º.** No caso de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar considerado a seu favor em 3 x 0.

**Art. 6º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

## **CAPÍTULO X - FUTSAL**

**Art. 1º.** A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	3 pontos
Empate com gols ou sem gols	1 ponto
Derrota	0 ponto

**Art. 2º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

### **I. Entre duas equipes:**

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) gols average na chave em que se verificou o empate;
- f) saldo de gols na chave em que se verificou o empate;
- g) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- h) sorteio.

### **II. Entre três ou mais equipes:**

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) gols average na chave nas partidas realizadas entre si;
- e) saldo de gols na chave nas partidas realizadas entre si;
- f) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- g) sorteio.

**Art. 3º.** Cada fase é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

**Art. 4º.** Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

**Art. 5º.** Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Prorrogação de 10 minutos, divididos em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo;
- b) Cobrança de uma série de cinco penalidades máximas alternadas, que deverão ser cobradas por cinco atletas diferentes;
- c) Persistindo o empate serão cobradas penalidades alternadas até definir um vencedor.

**Parágrafo único.** Estes critérios prevalecerão sobre todos os demais classificatórios.

**Art. 6º.** O atleta ou técnico apenado durante as competições com:

- a) **Um cartão vermelho:** ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
- b) **Dois cartões amarelos:** suspenso automaticamente por um jogo.

**§ 1º.** A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatória, regional e estadual como competições distintas.

**§ 2º.** O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

**§ 3º.** Se o atleta em determinado momento da competição acumular simultaneamente dois cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o segundo cartão amarelo vier a receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de duas partidas.

**Art. 7º.** Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

**Art. 8º.** Na etapa Estadual dos JASC a modalidade de Futsal no naipe masculino deverá obrigatoriamente ser realizada em quadras com tamanho 40 x 20 metros.

**Art. 9º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

## **CAPÍTULO XI - GINÁSTICA ARTÍSTICA**

**Art. 1º.** A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. O município que não se apresentar com a equipe completa não terá direito à pontuação por equipe.

Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

### **OLESC – Jogos da Juventude Catarinense**

**Masculino:** nascidos no período compreendido entre os anos de 1998 a 2003.

**Feminino:** nascidos no período compreendido entre os anos de 2000 a 2003.

### **Joginhos Abertos**

**Masculino:** nascidos no período compreendido entre os anos de 1994 a 1999.

**Feminino:** nascidos no período compreendido entre os anos de 1997 a 2001.

### **JASC**

**Masculino:** a partir de 1997.

**Feminino:** nascidos a partir de 1999.

**Art. 2º.** Será de responsabilidade de o município trazer para a competição o pó de magnésio de uso de seus atletas.

### **JASC**

**Art. 3º.** As equipes masculinas e femininas serão compostas por, no mínimo, três e, no máximo, seis ginastas, contando as três melhores notas em cada aparelho.

**Art. 4º.** Com relação a prova do sexo masculino, constarão do programa as seguintes provas:

- a. Solo
- b. Cavalo com alças
- c. Argolas
- d. Salto (mesa)
- e. Paralelas Simétricas
- f. Barras

**§ 1º.** As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

Competição I – FIG/Individual geral e por equipe;

Competição III – FIG/final por aparelho

**§ 2º.** O que se refere à classificação:

A classificação geral por equipe será obtida pela soma das 3 maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I.

A classificação individual geral será obtida pela soma das notas das provas nos 6 aparelhos na Competição I.

Farão parte das provas finais da Competição III os oito melhores classificados em cada aparelho na Competição I, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes até completar o número de oito ginastas por aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

**Art. 5º.** Constarão na programação do sexo feminino as seguintes provas:

- a. Salto (mesa)
- b. Paralelas Assimétricas
- c. Trave
- d. Solo

**§ 1º.** As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

- a) Competição I-FIG/ por equipe e individual geral.
- b) Competição III-FIG/ final por aparelho

**§ 2º.** Da classificação:

A classificação Geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas, nos quatro aparelhos da Competição I.

A classificação individual geral se fará pela soma das notas obtidas nos quatro aparelhos, na Competição I.

Farão parte das finais por aparelho C III, as oito melhores ginastas classificadas em cada aparelho na Competição I, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamadas as subseqüentes até completar o número de oito ginastas em cada aparelho.

A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I, só serão aceitos os cancelamentos dos finalistas até 1 hora antes da competição III mediante atestado médico.

## **JOGUINHOS ABERTOS**

**Art. 6º.** A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. As equipes masculinas e femininas serão compostas por no máximo seis ginastas e no mínimo três ginastas.

**Art. 7º.** Constarão do programa do naipe masculino as seguintes provas:

- a. Solo ou esteira
- b. Cavalo com alças
- c. Argolas
- d. Salto (mesa)
- e. Paralelas simétricas
- f. Barra fixa

**Parágrafo único.** As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Juvenil.

**Art. 8º.** Com relação à classificação das provas sexo Masculino:

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I.
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

**Art. 9º.** Constarão do programa do sexo feminino as seguintes provas:

- a) Salto (mesa)
- b) Paralelas Assimétricas
- c) Trave
- d) Solo (tablado ou esteira)

**Parágrafo único.** As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Juvenil.

**Art. 10.** Classificação sexo feminino

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I ;
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos na competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, às oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas no aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

## **OLESC**

**Art. 11.** A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. As equipes masculinas e femininas serão compostas por no máximo seis ginastas e no mínimo três ginastas.

**Art. 12.** Constarão do programa do naipe masculino as seguintes provas:

- a. Solo ou esteira
- b. Cavalo com alças e Cavalo sem alças
- c. Argolas
- d. Salto (mesa) - altura mesa - 1,25
- e. Paralelas simétricas
- f. Barra fixa

**Parágrafo único.** As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Infantil.

**Art. 13.** Com relação à classificação das provas sexo Masculino:

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I.
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

**Art. 14.** Constarão do programa do sexo feminino as seguintes provas:

- a) salto (mesa)
- b) Paralelas Assimétricas
- c) Trave
- d) Solo (tablado ou esteira)

**Parágrafo único.** As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Infantil.

**Art. 15.** Classificação sexo feminino

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I ;
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos na competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, às oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas no aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

## **CAPÍTULO XII - GINÁSTICA RÍTMICA**

### **JASC**

**Art. 1º.** A Ginástica Rítmica nos JASC seguirá as exigências da **categoria adulta** da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.

**Art. 2º.** Com relação à idade poderão participar atletas nascidos até 1998(14 anos em diante)

**Art. 3º.** Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

**a)** Nas provas de conjunto: por 7 ginastas no máximo, para os dois conjuntos, sendo 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas; fica à critério do técnico a escolha das 5 titulares entre as 7 ginastas de cada conjunto.

**b)** Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo. Devendo a equipe apresentar o máximo de 16 (dezesesseis) exercícios, sendo 04 (quatro) de cada aparelho.

#### **2. Prova de Conjunto**

a) Programa: conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta – 2012.

Conjunto 1 – 5 bolas

Conjunto 2 – 3 fitas e 2 arcos

Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos, cada conjunto.

b) Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações, para cada aparelho.

- Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;

- Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.

c) Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão do conjunto por aparelho.

#### **II. Provas Individuais**

a) Programa: Exercícios Livres: os aparelhos acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta 2012.

Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.

b) Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas.

c) Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 8 (oito), será obedecido o mesmo critério da F.I.G

d) Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.

e) Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

f) Classificação Individual Geral: somatório das 4 (quatro) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

**Art. 4º.** Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual;
- b) Campeão do Individual por equipe e técnica. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe;
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto 1, mais técnica.
- e) Campeão do conjunto 2, mais técnica.

**Parágrafo único.** Para premiação do troféu geral na modalidade, serão somadas as notas do conjunto 1 do concurso geral e do concurso final, mais as notas somadas do concurso geral e final do conjunto 2, mais a pontuação do individual por equipe do concurso geral.

**Obs.:** Não haverá a divisão do individual geral, pois teremos dois conjuntos na competição.

## **JOGUINHOS**

**Art. 5º.** A Ginástica Rítmica nos JOGUINHOS ABERTOS seguirá as exigências da **categoria juvenil** da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.

**Art. 6º.** Poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1997 a 2000 (12 a 15 anos).

**Art. 7º.** Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas
- b) Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo.

### **I.** Prova de Conjunto

a) Programa: conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil – 2012

Conjunto – 5 fitas

Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos.

a) Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações

- Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;

- Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.

b) Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão do conjunto

### **II.** Provas Individuais

a) Programa: Exercícios livres. Os aparelhos (2) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil 2012.

Aparelhos: Arco e bola

Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.

b) Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas. Cada ginasta para participar da competição individual deverá apresentar-se nas 2 (duas) provas. É autorizada a participação em um aparelho, entretanto as ginastas que participarem somente em um aparelho, não pontuarão para equipe e não poderão participar da final por aparelho.

c) Concurso Final: Participam as 10 (dez) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 10 (dez), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.

- Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.

- Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

-Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

#### **Art. 8º.** Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual; premiação de 1º a 3º lugar.
- b) Campeão do Individual por equipe e técnica. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe;
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, mais técnica.

**Parágrafo único.** Para premiação do troféu geral da modalidade, serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois, do concurso geral.

**Obs.** As ginastas poderão utilizar aparelhos da categoria juvenil.

### **DA OLESC**

**Art. 9º.** A competição de ginástica rítmica na OLESC seguirá as exigências da categoria infantil da Federação de Ginástica de Santa Catarina, obedecendo, no entanto, as normas de competição da FESPORTE.

**Art. 10.** Poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 2000 a 2002 (10 a 12 anos)

**Art. 11.** Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas;
- b) Nas provas individuais: 8 (oito) ginastas no máximo.

#### **I.** Prova de Conjunto

- a) Programa: conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil 2012  
Conjunto: 5 pares de maçãs  
Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos.

- b) Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações
- Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;
  - Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.
- c) Classificação Final: Será dada pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão.

## **II. Provas Individuais**

- a) Programa: Exercícios livres: os aparelhos (2) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil 2012.  
Aparelhos: mãos livres e arco  
Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.
- b) Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas. Cada ginasta para participar da competição individual deverá apresentar-se nas 2 (duas) provas. É autorizada a participação em um aparelho, entretanto as ginastas que participarem somente em um aparelho, não pontuarão para equipe e não poderão participar da final por aparelho.
- c) Programa: Exercícios livres: os aparelhos (2) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil 2012.  
Aparelhos: mãos livres e arco  
Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.
- d) Concurso Final: Participam as 10 (dez) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 10 (dez), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.
- A Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.
  - Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.
  - Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

### **Art. 12.** Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual; premiação de 1º à 3º lugar.
- b) Campeão do Individual por Equipe. Sendo 8 (oito) ginastas por equipe; mais a técnica.
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, mais técnica.

**Parágrafo único.** Para premiação do troféu geral na modalidade serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois, do concurso geral.

**Obs.:** As ginastas poderão utilizar aparelhos da categoria infantil.

### **CAPÍTULO XIII - HANDEBOL**

**Art. 1º** A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	3 pontos
Empate	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

**§ 1º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I. entre duas equipes:**

- a) confronto direto;
- b) gols average;
- c) saldo de gols;
- d) melhor índice disciplinar no evento, sendo o menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de advertência (cartão amarelo).

**II entre três ou mais equipes:**

- a) gols average nos jogos realizados entre si;
- b) saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- c) melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si, sendo o menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de advertência. (cartão amarelo).
- d) gols average na fase;
- e) saldo de gols na fase;

**§ 2º.** Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

**Art. 2º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

**Art. 3º.** Quando da coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela dos jogos providenciar sua troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

**Parágrafo único.** Em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

**Art. 4º.** Quando não houver placar eletrônico, o tempo de jogo será informado somente por ocasião de um **time-out** (parada do tempo de jogo), neste momento, o representante da equipe poderá dirigir-se aos oficiais de mesa para tal solicitação.

**Art. 5º.** Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Uma prorrogação de 10 minutos, dividida em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo de um tempo para outro;
- b) Persistindo o empate, uma nova prorrogação nos moldes do item "a", após um intervalo de cinco minutos;
- c) Persistindo o empate, a decisão será por meio de cobrança de séries de cinco tiros de sete metros (penalidade máxima), batidas alternadamente por jogadores diferentes. Caso persista o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por jogadores diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora, antes que se repitam os cinco demais jogadores. Em todas as séries não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo penalidades (exclusão e desqualificação.)
- d) Poderá haver troca de goleiro após a série inicial.

**Art. 5º.** O atleta, técnico, assistente-técnico, médico/fisioterapeuta/massagista ou dirigente desqualificado com relatório estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

## CAPÍTULO XIV – JUDÔ

**Art. 1º.** As competições de judô nos **JASC, JOGUINHOS ABERTOS e OLESC** serão realizadas em três dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade no dia anterior ao do início das disputas.

Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

- **OLESC:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1996 e 1997**.
- **Joguinhos Abertos:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1993 a 1995**.
- **JASC:** nascidos até o ano de **1995**.

**Art. 2º.** Quanto as categorias de peso, estas atenderão aos seguintes limites:

<b>JASC</b>		
Categoria	Masculino	Feminino
Super-Ligeiro	até 55 kg	até 44 kg
Ligeiro	55 a 60 kg	44 a 48 kg
99Meio-Leve	60 a 66 Kg	48 a 52 kg
Leve	66 a 73 Kg	52 a 57 kg
Meio-Médio	73 a 81 kg	57 a 63 kg
Médio	81 a 90 kg	63 a 70 kg
Meio-Pesado	90 a 100 kg	70 a 78 kg
Pesado	acima de 100 kg	acima de 78 kg

**§ 1º** Nos **JASC** a graduação mínima será de faixa laranja (4º kyu) para o naipes masculino e faixa amarela (5º kyu) para o naipes feminino.

<b>JOGUINHOS ABERTOS</b>		
Categoria	Masculino	Feminino
Super-Ligeiro	até 55 kg	até 44 kg
Ligeiro	55 a 60 kg	44 a 48 kg
Meio-Leve	60 a 66 Kg	48 a 52 kg
Leve	66 a 73 Kg	52 a 57 kg
Meio-Médio	73 a 81 kg	57 a 63 kg
Médio	81 a 90 kg	63 a 70 kg
Meio-Pesado	90 a 100 kg	70 a 78 kg
Pesado	acima de 100 kg	acima de 78 kg

**§ 2º** Nos **JOGUINHOS ABERTOS** a graduação mínima será de faixa amarela (5º kyu) para o naipes masculino e faixa azul (6º kyu) para o naipes feminino.

<b>OLESC</b>		
Categoria	Masculino	Feminino
Super-Ligeiro	até 50 kg	até 44 kg
Ligeiro	50 a 55 kg	44 a 48 kg
Meio-Leve	55 a 60 kg	48 a 52 kg
Leve	60 a 66 kg	52 a 57 kg
Meio-Médio	66 a 73 kg	57 a 63 kg
Médio	73 a 81 kg	63 a 70 kg
Meio-Pesado	81 a 90 kg	70 a 78 kg
Pesado	acima de 90 kg	acima de 78 kg

**§ 3º** Na **OLESC** a graduação mínima será de faixa azul (6º kyu) para o naipes masculino e faixa cinza (7º kyu) para o naipes feminino.

**Art. 3º.** Para os **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, cada município poderá inscrever dois atletas em cada categoria de peso.

**§ 1º** Após confirmado como titular no congresso técnico, o atleta não mais poderá ser substituído para as disputas individuais por categoria de peso.

**§ 2º** O atleta considerado reserva poderá participar das disputas por equipe, desde que habilitado na pesagem da sua respectiva categoria.

**Art. 4º.** A pesagem oficial terá duração de 60 minutos, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

**§ 1º** Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento expedido por órgão oficial com foto e de documento oficial que comprove a sua graduação.

**§ 2º** O atleta deverá se enquadrar nos limite máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

**§ 3º** A pesagem será válida também para as disputas por equipe.

**§ 4º** Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação mínima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

**§ 5º** A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

**Art. 5º.** O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de rodízio único, quando o número de atletas inscritos na categoria não ultrapassar a cinco, ou chave olímpica, quando o número for igual ou superior a seis atletas, obedecendo aos seguintes critérios:

### **§ 1º Rodízio Único**

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente.

II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos, campeão, vice-campeão, terceiro, quarto e quinto lugar.

III. Os atletas serão classificados de acordo com estes critérios, pela ordem:

a) maior número de lutas ganhas;

b) maior número de pontos;

c) confronto direto;

d) novos confrontos entre os atletas empatados.

IV. Os pontos referidos na letra "b" do item III serão considerados conforme consta **no Art. 10º**, letra "b", exceto o hiki-wake (empate), sendo este substituído pelo yusei-gachi (superioridade técnica) valendo um (1) ponto.

### **§ 2º. Chave Olímpica**

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente, exceto os cabeças de chave, que serão dispostos nas chaves A e B respectivamente. O mesmo critério será aplicado no sorteio para competição por equipe.

II. Serão considerados cabeças de chave os municípios campeão e vice campeão de cada categoria de peso e da competição por equipe, respectivamente no evento similar imediatamente anterior.

III. Os critérios de apuração serão conforme segue:

a) O campeão será o vencedor invicto;

b) O vice-campeão será o perdedor do campeão na sua luta final;

c) Os terceiros lugares serão os vencedores das repescagens A e B, da qual participam os perdedores dos semifinalistas;

d) Os quintos lugares serão os perdedores dos terceiros lugares, respectivamente em suas últimas lutas;

e) Os sétimos lugares serão os perdedores dos quintos lugares, respectivamente em suas últimas lutas

**Art. 6º.** Para o cômputo geral dos municípios será considerada a seguinte pontuação:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	05 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
7º Lugar	01 ponto

**§ 1º** - Para a classificação em cada naipes, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais e por equipe.

**§ 2º** - Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:

- a) Maior número de 1º lugar;
- b) Maior número de 2º lugar;
- c) Maior número de 3º lugar;
- d) Menor número de atletas inscritos, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico específico;
- e) Sorteio entre os municípios empatados.

**§ 3º** - Em caso de apenas um atleta ou uma equipe estar inscrito, esta(e) será declarada(o) campeã(o), e os pontos atribuídos ao município que representa.

**Art. 7º.** Nas disputas por equipe, cada município poderá inscrever uma equipe em cada naipes, com o máximo de oito e mínimo de quatro atletas por naipes.

**§ 1º** As inscrições serão efetuadas em dia e hora marcados no congresso técnico da modalidade.

**§ 2º** Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).

**Art. 8º.** A cada confronto, a ordem das lutas poderá ser crescente (de superligeiro a pesado) ou decrescente (de pesado a superligeiro), cuja definição se dará por comum acordo ou sorteio entre ambos os técnicos.

**Art. 9º.** No caso de somente uma equipe ter atleta em determinada categoria de peso, este será declarado vencedor, por ausência de adversário (fusen-gachi).

**Art. 10.** A cada confronto será declarada vencedora a equipe que obtiver, pela ordem:

- a) Maior número de lutas ganhas;
- b) Maior número de pontos obtidos, segundo estes valores:

Ippon - Hansoku-make - Sogo/Kiken/Fusen-gachi	10 pontos
Wazari – Keikoku	7 pontos
Yuko / Chui	5 pontos
Hiki-wake	1 ponto

c) Caso permaneça igualdade de números, haverá sorteio de uma as categorias de peso que atribuíram pontos, cuja luta será repetida com resultado obrigatório em favor de um dos lutadores, excluindo-se o hiki-wake (empate) e considerando o yusei-gachi (superioridade técnica).

**Art. 11. Programação:**

**JASC**

<b>1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico tendo como pauta</b>	
Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 2) de cada município; Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)	
<b>2º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial</b>	
<u>Categoria de Pesos</u> Super-Ligeiro, Ligeiro, Meio-Leve e Leve.	10hs às 10h30min – Sorteio das lutas; 13h30min às 20hs – Lutas de Super-Ligeiro até Leve. 20hs às 20h30min – Premiação individual
<b>3º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial</b>	
<u>Categorias de Pesos</u> Meio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado.	10hs às 10h30min – Sorteio das lutas. 13h30min às 19hs – Lutas de Meio-Médio até Pesado. 17hs às 18hs – Inscrição e sorteio para competição por equipe. 19hs às 19h30min – Premiação individual
<b>4º dia: 8hs às 14hs – Lutas por equipe</b>	
	14hs às 15hs – Premiação equipe e geral

**JOGUINHOS ABERTOS**

<b>1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico tendo como pauta</b>	
Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 2) de cada município; Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)	
<b>2º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial</b>	
<u>Categorias de Pesos</u> Super-Ligeiro, Ligeiro, Meio-Leve e Leve.	10hs às 10h30min – Sorteio das lutas; 13h30min às 18h30min – Lutas de Super-Ligeiro até Leve 18h30min às 19hs – Premiação individual
<b>3º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial</b>	
<u>Categorias de Pesos</u> Meio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado.	10hs às 10h30min – Sorteio das lutas. 13h30min às 18h30min – Lutas de Meio-Médio até Pesado 17hs às 18hs – Inscrição e sorteio para competição por equipe. 18h30min às 19hs – Premiação individual
<b>4º dia: 8hs às 14hs – Lutas por equipe</b>	
	14hs às 15hs – Premiação equipe e geral

## OLESC

<b>1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico tendo como pauta</b>	
Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 2) de cada município; Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)	
<b>2º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial</b>	
<u>Categorias de Pesos</u> Super-Ligeiro, Ligeiro, Meio-Leve e Leve.	10hs às 10h30min – Sorteio das lutas; 13h30min às 18hs – Lutas de Super-Ligeiro até Leve 18hs às 18h30min – Premiação individual
<b>3º dia: 9hs às 10hs – Pesagem oficial</b>	
<u>Categorias de Pesos</u> Meio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado.	10hs às 10h30min – Sorteio das lutas. 13h30min às 18h30min – Lutas de Meio-Médio até Pesado. 17hs às 18hs – Inscrição e sorteio para competição por equipe. 18h30min às 19hs – Premiação individual
<b>4º dia: 8hs às 12hs – Lutas por equipe</b>	
12hs às 13hs – Premiação equipe e geral	

**Art. 12.** Tempo de cada luta:

**OLESC** - 4 minutos

**JOGUINHOS** - 4 minutos

**JASC** - 5 minutos

**Art. 13.** Somente o técnico indicado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

**§ 1º** É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro e condição regular perante o CREF3/SC.

**§ 2º** O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

**Art. 14.** O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria, trajando:

- a) Judogui (quimono) branco ou azul, de acordo com seu posicionamento na súmula;
- b) Faixa correspondente a sua graduação reconhecida oficialmente;
- c) Par de sandálias.

**Parágrafo único** - O nome do município deverá estar inserido nas costas do judogui, de forma resistente, isto é, que não seja inutilizado durante as lutas.

**Art. 15.** Será passível de punição o município que:

- a) Confirmar o atleta na disputa individual durante o Congresso Técnico, comparecer à pesagem oficial e deixar de competir;
- b) Confirmar a participação na competição por equipe e não comparecer para o confronto quando chamado, respeitando-se a tolerância de 5 minutos a partir da 2ª chamada.

**Art. 16.** A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Sendo um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será a de resolver casos que requeiram urgência no transcorrer da competição, cabendo-lhe, se necessário for, encaminhamento à Comissão Disciplinar do Evento.

**Art. 17.** Os casos de ordem essencialmente técnicos aqui omissos serão definidos pelo Coordenador da modalidade.

## **CAPÍTULO XV – KARATÊ**

**Art. 1º.** As competições de Karatê nos JASC, Jogos Abertos e OLESC (Modalidade Provisória 2º ano) serão regidas pelo sistema da World Karatê Federation (WKF), coordenada pela Federação Catarinense de Karatê.

**Parágrafo Único.** As competições serão realizadas nas modalidades de KATA (forma) e SHIAI-KUMITÊ (combate), nas categorias individuais e por equipe, para cada naipes.

**Art. 2º.** O Atleta deverá ser Registrado em uma entidade de Administração Esportiva da Modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 3º.** Cada Município poderá inscrever até 25 atletas no naipes masculino e até 20 atletas no naipes feminino nos JASC, Jogos Abertos e OLESC (Modalidade Provisória 2º ano).

**Art. 4º. Nos JASC,** a categoria KATA por equipe deve ser formada por três atletas para cada naipes. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe no naipes masculino deverá ser composta pelo mínimo de três atletas e no máximo sete atletas, cinco titulares e dois reservas. No naipes feminino a equipe deverá ser composta pelo mínimo de duas atletas e no máximo quatro atletas, três titulares e uma reserva.

**Nos Jogos Abertos,** a categoria KATA por equipe deve ser formada por três atletas para cada naipes. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe do naipes Feminino deverá ser composta por no mínimo duas atletas e no máximo seis atletas com os seguintes pesos: **até 50,00kg, de 50,01kg a 60,00 kg e acima de 60,00 kg, sendo três titulares e três reservas.** As lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na categoria **SHIAI-KUMITE** a equipe no naipes masculino deverá ser composta por no mínimo dois atletas e no máximo seis atletas. Os pesos serão: **até 57,00 kg, de 57,01 kg a 68,00 kg e acima de 68,00kg, sendo três titulares e três reservas,** as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso, sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas na cada encontro.

**Na OLESC (Modalidade Provisória 2º ano),** a categoria KATA por equipe deverá ser formada por três atletas para cada naipes. Na categoria **SHIAI-KUMITE,** a equipe no naipes feminino deverá ser composta por no mínimo duas atletas e no máximo seis atletas com os seguintes pesos: **até 45,00 kg, de 45,01kg a 55,00 kg e acima de 55,00 kg,** três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na categoria **SHIAI-KUMITE,** a equipe no naipes masculino deverá ser composta por no mínimo de dois atletas e no máximo seis atletas com os seguintes pesos: **até 47,00 kg, de 47,01 kg a 57,00 kg e acima de 57,00 kg,** três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

**Parágrafo Único** – Para efeito de premiação serão consideradas as categorias: kata individual e equipe, Shiai-kumitê individual e equipe.

**Art. 5º.** Na categoria por equipe (KATA e SHIAI-KUMITÊ) o técnico deverá formar a equipe com qualquer atleta inscrito pelo município.

**Art. 6º - Nos JASC, JOGUINHOS e OLESC** (Modalidade Provisória 2º ano) a graduação mínima é do 5º kyu.

Nos **JASC** na categoria **SHIAI-KUMITÊ** individual e por equipe no masculino e feminino poderão participar **atletas nascidos a partir de 1994**. Na categoria **Kata** individual e por equipe no masculino e feminino poderão participar **atletas nascidos a partir de 1997**.

**Art. 7º.** Nas modalidades de **KATA** (individual e equipe) e **SHIAI-KUMITE** (individual e equipe) será aplicado o sistema da eliminatória olímpica, ou seja, participando da repescagem somente os perdedores dos dois finalistas.

**Art. 8º.** A modalidade de Shiai-kumite será dividida por categorias de peso. Sendo que as inscrições deverão ser feitas com os códigos correspondentes ao peso, (conforme descrito abaixo). O Atleta reserva (kata e kumitê) deverá ser inscrito com o código correspondente seguido de um **"R"** (reserva). A não observância do item acima acarretará na desclassificação de ambos os atletas

**OPEN** – O atleta inscrito na categoria open pelo município não deverá participar de pesos individuais.

<b>JASC</b>			
<b>MASCULINO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Kata Individual	101	Kata Individual	201
Kata Equipe	102	Kata Equipe	202
Até 60.00 kg	103	Até 50,00 kg	203
60.01 kg até 65.00 kg	104	50,01 kg até 55,00	204
65.01 kg até 70.00 kg	105	55,01 kg até 61,00	205
70.01 kg até 75:00 kg	106	61,01 kg até 68,00	206
75.01 kg até 80.00 kg	107	Acima de 68,00 kg	207
80.01 kg até 85.00 kg	108	Open	208
Acima de 85.00 kg	109	Kumitê Equipe	209
Open	110		
Kumitê Equipe	111		

<b>JOGUINHOS ABERTOS</b>			
<b>MASCULINO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Kata individual	301	Kata individual	401
Kata equipe	302	Kata equipe	402
Até 50.00 kg	303	Até 50.00 kg	403
50.01 até 55,00 kg	304	50.01 até 55 kg	404
55.01 até 60,00 kg	305	55.01 ate 60 kg	405
60.01 ate 65,00 kg	306	60.01 até 65 kg	406
65.01 até 70,00 kg	307	Acima de 65,01	407
70.01 ate 75,00 kg	308	Kumitê equipe divisão de pesos até 50,00kg, de 50,01 até 60,00kg e acima de 60,00kg	408
Acima de 75,00 kg	309		
Kumitê equipe divisão de pesos até 57,00kg, de 57,01 até 68,00kg e acima de 68,00kg.	310		

<b>OLESC (Modalidade Provisória 2º ano)</b>					
<b>MASCULINO</b>		<b>CÓDIGO</b>	<b>FEMININO</b>		<b>CÓDIGO</b>
Kata individual		500	Kata individual		600
Kata equipe		501	Kata equipe		601
Até 45.00 kg		502	Até 40.00 kg		602
De 45.01 kg á 50.00 kg		503	De 40.01 kg a 45.00 kg		603
De 50.01 kg a 55.00 kg		504	De 45.01 kg a 50.00 kg		604
De 55.01kg a 60.00 kg		505	De 50.01 kg a 55.00 kg		605
De 65.01 kg a 70.00 kg		506	De 55.01 kg a 60.00 kg		606
De 70.01 kg a 75.00 kg		507	Acima de 60.00 kg		607
Acima de 75.00 kg		508	Kumitê equipe divisão de pesos até 45.00 kg/ de 45.01 kg a 55,00 kg e acima de 55,00 kg		608
Kumitê equipe divisão de pesos até 47.00 kg/ de 47.01 kg a 57,00 kg e acima de 57,00 kg		509			

**Art. 9º** Nos **JASC, JOGUINHOS ABERTOS e OLESC (Modalidade Provisória 2º ano)**, a pesagem oficial ocorrerá no credenciamento do atleta antes do início da categoria pela qual foi inscrito.

**§ 1º.** Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar-se munido de documento original com foto expedido por órgão oficial e de documento oficial que comprove sua graduação.

**§ 2º.** O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito ou não comprovar sua graduação será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

**§ 3º.** O atleta terá tolerância de 1 kg acima do limite máximo do peso para qual esta inscrito, trajado com Karatê GI (Kimono).

**§ 4º.** Será permitida a utilização da balança por um período máximo de uma hora antes da pesagem oficial.

**§ 5º.** A pesagem será dirigida pelo Coordenador da Modalidade, ou por quem este designar.

**Art. 10.** O técnico da equipe deverá portar credencial especificando o naípe, de um único município e carteira de identificação expedida de acordo com que estabelece a lei 9.696/98.

**Art.11.** Para conhecer a classificação dos municípios na modalidade de Karatê nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC (Modalidade Provisória 2º ano) será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individual e equipe:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

**§1º.** Os finalistas da repescagem serão respectivamente os 3º lugares, individual e equipe, os 5º e 6º lugares serão os perdedores da semifinal da repescagem o 5º lugar é o perdedor da chave do Campeão e o 6º lugar o é perdedor da chave do vice-campeão.

**§2º.** Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo numero de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior numero de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares. Permanecendo o empate, será considerado vencedor o município que tenha inscrito o menor numero de competidores. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

**Art.12.** O técnico deverá estar com o uniforme de seu município (agasalho completo ou calça do agasalho e camiseta ou camisa, identificando o município). O quimono do atleta deverá ter nas costas o nome do município que representa.

**Parágrafo único.** O atleta e o técnico para receber a premiação no pódio, deverão estar trajando agasalho do seu município e calçado fechado.

## **DA PROGRAMAÇÃO DA MODALIDADE**

**Art.13.** Constará da programação Oficial da Modalidade:

**§1º.** Etapa Estadual - JASC – JOGUINHOS – OLESC (Modalidade Provisória 2º ano).

1º dia 18h00min às 20h00min congresso técnico, anterior ao inicio das competições.

2º dia – 08h00min – competição de kata individual, kata equipe – masculino e feminino e inicio de kumitê individual – masculino e feminino.

3º dia – 08h00min – competições de kumitê individual – masculino e feminino

4º dia – 08h00min – Competições de kumitê equipe – masculino e feminino;  
16h00min – Premiação

**§2º.** Os horários de competição poderão ser alterados conforme necessidade da organização ou coordenação.

## CAPÍTULO XX - NATAÇÃO

**Art. 1º.** Poderão participar dos **JASC** atletas nascidos até o ano de **1999**. A competição se realizará em três etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

Prova	I Etapa Eliminatória/Final	Naípe	Prova	I Etapa Eliminatória/Final	Naípe
1ª	400 M MEDLEY	FEM	11ª	400 M LIVRE	FEM
2ª	400 M MEDLEY	MASC	12ª	400 M LIVRE	MASC
3ª	200 M LIVRE	FEM	13ª	100 M PEITO	FEM
4ª	200 M LIVRE	MASC	14ª	100 M PEITO	MASC
5ª	200 M COSTA	FEM	15ª	100 M BORBOLETA	FEM
6ª	200 M COSTA	MASC	16ª	100 M BORBOLETA	MASC
7ª	200 M PEITO	FEM	17ª	50 M LIVRE	FEM
8ª	200 M PEITO	MASC	18ª	50 M LIVRE	MASC
9ª	4X100 M LIVRE	FEM	19ª	200 M MEDLEY	FEM
10ª	4X100 M LIVRE	MASC	20ª	200 M MEDLEY	MASC
<b>III ETAPA - Eliminatória/Final</b>			21ª	4X200 M LIVRE	FEM
			22ª	4X200 M LIVRE	MASC
23ª	800 M LIVRE	FEM			
24ª	100 M LIVRE	MASC			
25ª	100 M LIVRE	FEM			
26ª	200 M BORBOLETA	MASC			
27ª	200 M BORBOLETA	FEM			
28ª	100 M COSTA	MASC			
29ª	100 M COSTA	FEM			
30ª	1.500 M LIVRE	MASC			
31ª	4X100 M ESTILOS	FEM			
32ª	4X100 M ESTILOS	MASC			

**Art. 2º.** Poderão participar dos **Joguinhos Abertos** atletas nascidos no período compreendido entre os anos de **1995** até **1999**. A competição se realizará em duas etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

Prova	I Etapa - Eliminatória/Final	Naípe	Prova	II ETAPA - Eliminatória/Final	Naípe
1ª	100 M LIVRE	FEM	1ª	200 M LIVRE	FEM
2ª	100 M LIVRE	MASC	2ª	200 M LIVRE	MASC
3ª	100 M COSTA	FEM	3ª	200 M MEDLEY	FEM
4ª	100 M COSTA	MASC	4ª	200 M MEDLEY	MASC
5ª	100 M PEITO	FEM	5ª	100 M BORBOLETA	FEM
6ª	100 M PEITO	MASC	6ª	100 M BORBOLETA	MASC
7ª	400 M LIVRE	FEM	7ª	50 M LIVRE	FEM
8ª	400 M LIVRE	MASC	8ª	50 M LIVRE	MASC
9ª	4X100 M LIVRE	FEM	9ª	4X100 M ESTILO	FEM
10ª	4X100 M LIVRE	MASC	10ª	4X100 M ESTILO	MASC

**Art. 3º.** Poderão participar da **OLESC** atletas nascidos no período compreendido entre os anos de **1998** até **2000**. A competição se realizará em duas etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

Prova	I ETAPA - Eliminatória/Final	Naípe	Prova	II ETAPA - Eliminatória/Final	Naípe
1ª	100 M LIVRE	FEM	11ª	200 M LIVRE	FEM
2ª	100 M LIVRE	MASC	12ª	200 M LIVRE	MASC
3ª	100 M COSTAS	FEM	13ª	200 M MEDLEY	FEM
4ª	100 M COSTAS	MASC	14ª	200 M MEDLEY	MASC
5ª	100 M PEITO	FEM	15ª	100 M BORBOLETA	FEM
6ª	100 M PEITO	MASC	16ª	100 M BORBOLETA	MASC
7ª	400 M LIVRE	FEM	17ª	50 M LIVRE	FEM
8ª	400 M LIVRE	MASC	18ª	50 M LIVRE	MASC
9ª	4X100 M LIVRE	FEM	19ª	4X100 M ESTILOS	FEM
10ª	4X100 M LIVRE	MASC	20ª	4X100 M ESTILOS	MASC

**Art. 4º.** As inscrições deverão ser entregues em mapa oficial da FESPORTE, conforme calendário oficial, contendo os tempos das provas em que os atletas estiverem inscritos, sendo que cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe em cada revezamento.

**Art. 5º.** Nos **JASC**, cada atleta poderá disputar até quatro provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

**Art. 6º.** Nos **JOGUINHOS e OLESC**, cada atleta poderá disputar até três provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

**Art. 7º.** O coordenador da modalidade poderá verificar a veracidade dos tempos enviados nas relações definitivas por prova e alterá-los caso necessário.

**Parágrafo único.** O tempo do atleta que não constar na relação definitiva por prova será balizado, de acordo com as regras da FINA, nas séries mais lentas.

**Art. 8º.** Todos os atletas que constarem na relação definitiva por prova serão considerados reservas nas demais, observando-se o artigo 44 do Regulamento Geral.

**Art. 9º.** Os revezamentos serão no período das finais.

**Art. 10.** Só poderá participar da prova o atleta que, ao responder à chamada, estiver munido de documento original com foto expedido por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

**Art. 11.** A contagem dos pontos nas provas individuais será de:

1º lugar	9 pontos
2º lugar	7 pontos
3º lugar	6 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

**§ 1º.** Nos revezamentos, a contagem de pontos será em dobro.

**§ 2º.** Serão acrescidos com 3 pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos nas provas.

**§ 3º.** Quando for igualado o tempo do recorde, não será validado para efeito de bonificação de pontos.

**§ 4º.** Quando o recorde de uma prova for batido na etapa eliminatória, o município terá direito à bonificação de pontos.

**§ 5º.** Quando o recorde de uma prova for batido na etapa eliminatória e, posteriormente, na final, prevalecerá o recorde da final, no que diz respeito à pontuação.

**§ 6º.** Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão validos para efeito de bonificação de pontos.

**§ 7º.** Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recorde, os pontos da bonificação serão divididos pelos municípios vencedores.

**Art. 12.** No caso de empate na contagem final entre dois ou mais municípios, será vencedor o município que obtiver o maior número de 1<sup>os</sup> lugares; persistindo o empate, será vencedor aquele que obtiver o maior número de 2<sup>os</sup> lugares e assim sucessivamente.

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

## **CAPÍTULO XXI - PUNHOBOL**

**Art. 1º.** Cada equipe será composta de dez atletas, sendo cinco efetivos e cinco reservas.

**§ 1º.** A equipe poderá iniciar o jogo com quatro atletas, podendo ser completada durante o transcorrer do jogo.

**§ 2º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

**Art. 2º.** A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério.

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

**Art. 3º.** Na fase classificatória as partidas serão disputas em 2 sets vencedores de 11 pontos, caso nenhuma equipe obtenha diferença de 2 pontos o set será encerrado quando uma das equipes atingir 15 pontos.

Nas fases semifinal e final as partidas serão disputadas em 3 sets vencedores.

**Art. 4º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

a) entre duas equipes, será decidido pelo confronto direto;

b) entre três ou mais equipes, serão obedecidos os critérios na seguinte ordem:

**I.** saldo de sets nas partidas realizadas entre si;

**II.** saldo de pontos nos sets das partidas realizadas entre si;

**III.** saldo de pontos nos sets de todas as partidas da fase;

**IV.** sorteio.

**Art. 5º.** Cada fase é considerada uma nova competição, não se levando em consideração os resultados da fase anterior.

## **CAPÍTULO XXII - REMO**

**Art. 1º.** Cada equipe será formada por 13 atletas, sendo, 11 titulares e 2 reservas.

**Art. 2º.** Os barcos que disputarão a modalidade serão, por ordem, os seguintes: double-skif peso leve, dois sem timoneiro, single-skiff, double-skiff e quatro sem timoneiro peso leve. Sendo que, todos deverão portar na proa o número da baliza com um mínimo de 18 cm de altura, sendo esta de responsabilidade do município participante.

**Art. 3º.** A raia deverá ter, no máximo, 2.000 metros de comprimento, em linha reta, de forma retangular, sendo delimitadas nos quatro ângulos por bóias ou outro tipo de identificação.

**Art. 4º.** Após a linha de chegada, deverá ter, no mínimo, 100 metros de água livre.

**Art. 5º.** Deverá haver, pelo menos, três raias que possibilitem o desenvolvimento normal das provas e um espaço de água livre entre os limites exteriores da raia e as margens do rio ou lago onde irá realizar-se a regata.

**Art. 6º.** Se possível, deverá haver a demarcação lateral da raia por bóias distantes a cada 250 metros para orientação dos remadores.

**Art. 7º.** Deverá haver um isolamento na linha de chegada, para que os árbitros, em número de cinco, não sejam tolhidos no seu julgamento de chegada das embarcações.

**Art. 8º.** A pesagem dos remadores, peso leve, deverá ser feita até 30 minutos antes do início da regata. Entendem-se como equipamento dos remadores as peças do seu uniforme.

**Art. 9º.** O júri é responsável por tudo o que diz respeito às provas, sendo composto por todas as autoridades da regata, a saber: coordenador, árbitro-geral, segundo árbitro, alinhador (cronometrista), árbitro de partida, comissão de controle, árbitros de chegada e locutor da regata. O coordenador será o presidente do júri. Não podem integrar o júri os treinadores, auxiliares-técnicos ou instrutores.

**§ 1º.** O júri fica em reunião permanente durante toda a competição.

**§ 2º.** O júri, após a regata, julgará os protestos e apresentará o relatório em que deverá constar a colocação e pontuação de cada município participante. Após o julgamento da regata, só cabe recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva.

**Art. 10.** Ao árbitro compete:

- a) receber do Presidente do júri a direção das provas;
- b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- c) impedir que uma equipe seja beneficiada ou prejudicada por outras concorrentes, por pessoas ou fatos estranhos à regata;
- d) dar à equipe prejudicada o direito de se recuperar totalmente;
- e) excluir da saída a guarnição que se recusar a alinhar ou der duas saídas em falso;
- f) transferir sua competência, no todo ou em parte, ao segundo árbitro;
- g) informar ao júri as ocorrências verificadas no transcorrer da regata; os vencedores das provas de conformidade com os boletins dos árbitros de chegada; os acidentes ocorridos, mencionando sempre o responsável; os protestos recebidos das guarnições;
- h) desclassificar os barcos que saírem de suas águas ou rotas com prejuízo para os demais concorrentes.

**Art. 11.** Não é permitido ao árbitro orientar os barcos quanto às suas retas. Ele só pode advertir as guarnições por meio de uma bandeira branca, caso estejam na iminência de prejudicar uma das concorrentes ou se a guarnição estiver prestes a causar um acidente.

**Art. 12.** Qualquer paralisação da regata é ordenada pelo árbitro com o agitar de uma bandeira vermelha.

**Art. 13.** Em caso de necessidade, o árbitro pode servir também como starter ou partidador, alinhador e cronometrista.

**Art. 14.** As guarnições são obrigadas a estar no local de partida pelo menos cinco minutos antes da hora fixada para a partida. Aqueles que não acatarem os trabalhos de alinhamento a partir das ordens do árbitro serão punidos, com largada falsa ou eliminação da prova.

**Art. 15.** Sendo uma partida irregular, o árbitro ordenará às guarnições, por meio de bandeira vermelha, que voltem a seus lugares, e a guarnição que se negar a partir novamente será excluída da prova.

**Art. 16.** Havendo avaria do material ou acidente com qualquer guarnição durante os cem metros iniciais do percurso, o árbitro ou starder deverá anular a partida, devendo analisar a conveniência ou não de retardar ou adiar a nova partida para o fim da regata, com a finalidade de substituir o material avariado.

**Art. 17.** Durante cada prova, as guarnições devem manter-se sempre nas suas águas, evitando cortar a água dos seus adversários e não perturbando ou impedindo, por qualquer meio, que os adversários prossigam em suas retas.

**Art. 18.** As guarnições que invadirem as águas de seus adversários, prejudicando-os, deverão ser desclassificadas pelo árbitro.

**Art. 19.** Durante o transcorrer das provas, ocorrendo colisão, o árbitro adota, segundo seu critério, uma das seguintes soluções:

- a) Deixa continuar a prova, aceitando a ordem de chegada dos barcos, caso entenda que a colisão não alterou as posições por ter sido muito leve;
- b) Anula a prova e exclui o culpado, determinando imediatamente nova partida, obrigatoriamente do ponto de partida;
- c) Anula a prova e exclui o culpado, determinando nova disputa logo após a última prova.

**§ 1º.** Não caberá anulação da prova quando a colisão ocorrer após algum concorrente ter cruzado a linha de chegada.

**§ 2º.** Ninguém poderá se prevalecer de uma avaria ocorrida antes da partida de uma nova prova para pedir sua anulação ou adiamento, salvo acidente ou fato estranho à regata e a critério do árbitro.

**Art. 20.** Os protestos verbais de remadores sobre possíveis irregularidades deverão ser confirmados pelo representante de seu município, devendo ser entregue ao presidente do júri o protesto por escrito, até uma hora após a prova. O júri julga a validade do protesto e comunica sua decisão até duas horas após a última prova.

**Art. 21.** Havendo protesto, o resultado da prova fica em suspenso até o julgamento do júri.

**Art. 22.** Logo após a chegada da prova, não havendo protestos e se o árbitro julgá-lo regular deve transmitir essa impressão aos árbitros de chegada, levantando a bandeira branca. Caso contrário, levanta a bandeira vermelha.

**Art. 23.** As guarnições, até a 6ª colocada, são obrigadas a se apresentar aos árbitros de chegada.

**Art. 24.** É proibida a substituição do remador do single-skiff, mesmo mediante atestado médico.

**Art. 25.** Os pontos para classificação das embarcações dos municípios obedecerão ao seguinte critério:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

**Art. 26.** Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1<sup>os</sup>, 2<sup>os</sup>, 3<sup>os</sup>, 4<sup>os</sup>, 5<sup>os</sup> e 6<sup>os</sup> lugares. Permanecendo o empate, o melhor classificado será o município que tiver com o maior número de remadores vitoriosos e assim sucessivamente.

## **CAPÍTULO XXIII – TAEKWONDO**

**Art. 1º** As competições de Taekwondo dos JASC serão regidas pelo sistema da World Taekwondo Federation (WTF), coordenadas pela Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD).

**Parágrafo único:** As competições serão realizadas na modalidade de Kyorugui (luta), nas categorias individuais, para cada naipes.

**Art. 2º** O Atleta deverá ser registrado em uma entidade de Administração Esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 3º** Cada município poderá utilizar um atleta por peso (conforme Art. 5º).

**Art. 4º** A graduação mínima para a participação no masculino é de 4º Gub (faixa azul) e no feminino de 5º Gub (faixa verde/azul), permitida a participação de atletas nascidos até 1995.

**Art. 5º** As competições serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
Até 54Kg	Até 47Kg
de 54Kg até 63Kg	de 47Kg até 54Kg
de 63Kg até 72Kg	de 54Kg até 61Kg
de 72Kg até 82Kg	de 61Kg até 68Kg
Acima de 82Kg	Acima de 68Kg

**Art. 6º.** A pesagem oficial terá duração de 90 minutos, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

**§ 1º** Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento expedido por órgão oficial com foto e de documento oficial que comprove a sua graduação.

**§ 2º** O atleta deverá se enquadrar nos limite máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

**§ 3º** Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação mínima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

**§ 4º** A pesagem será dirigida por uma comissão, formada por três membros designados pela Federação Catarinense de Taekwondo.

**Art. 7º.** O Técnico deverá estar trajado com uniforme do seu município (agasalho completo ou calça de agasalho e camiseta, identificando o município). O dobok (uniforme) do atleta deverá ter na parte inferior das costas o nome do município que representa.

**Art. 8º.** O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria trajando:

**§ 1º.** Dobok (uniforme) seguindo o padrão oficial da W.T.F. e Kukkiwon;

**§ 2º.** Faixa correspondente a sua graduação reconhecida pela entidade Estadual;

**§ 3º.** Equipamento de proteção: Obrigatório: cabeça; bucal; antebraço; tórax; caneleira; genital e luva. Sendo opcional a proteção de pé (meia)

**§ 4º.** O técnico deverá possuir em mãos uma toalha de rosto quando for atuar na área de luta.

**Parágrafo único:** Será desclassificado o atleta que não se apresentar em quadra trajando uniforme padrão, equipamentos de proteção obrigatória, bem como, sem a presença do seu técnico.

**Art. 9º.** A Comissão Disciplinar e de Recurso (CDR) será composta por cinco membros. Um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no decorrer da competição, cabendo-lhe, caso haja necessidade, encaminhar à Comissão Disciplinar do Evento.

**Art. 10.** O sistema de competição adotado será o de eliminatória simples com repescagem.

**Art. 11.** Para conhecer-se a classificação dos municípios da modalidade, será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individuais:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	05 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

**Parágrafo Único:** Em caso de empate em números de pontos obtidos, os critérios a serem adotados para o desempate seguem a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Menor número de atletas participantes;
- Sorteio entre os municípios empatados.

#### **Art. 12. Programação:**

##### **1º dia**

9h às 10h – Congresso técnico da modalidade

- Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;
- Confirmação da programação;
- Sorteio das chaves;
- Nomeação da comissão disciplinar temporária (5 membros)

10h30min – 12h – Pesagem Oficial

14h30min – Início da competição

##### **2º dia**

9h – Início da competição

12h - Intervalo

14h30min – Reinício da competição

18h30min – Premiação

#### **Art. 13. Premiação**

Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados da chave final.

## **CAPÍTULO XXIII – TÊNIS**

**Art. 1º** Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

- **OLESC**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1996 a 2000**.
- **Joguinhas Abertas**: nascidos no período compreendido entre os anos de **1994 a 2000**.
- **JASC**: nascidos até o ano de **1999**.

**Art. 2º** A autoridade máxima da competição será o Coordenador e, na ausência deste, o árbitro-geral, ao qual caberá resolver os casos omissos, obedecendo-se ao disposto nas regras internacionais.

As competições de tênis serão realizadas por equipes, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) Pelo sistema de turno completo, quando o número de concorrentes for igual ou inferior a seis;
- b) Pelo sistema de dupla eliminatória por sorteio, quando o número de concorrentes for superior a seis, de maneira que o campeão, vice-campeão, o 3º e o 4º colocado do evento anterior serão considerados cabeças-de-chave;
- c) Na existência de byes, estes serão preenchidos na ordem de prioridade estabelecida acima.

**Art. 3º** Com relação as disputas:

**§ 1º** Nos **JASC**, as disputas no masculino serão realizadas em cinco partidas, sendo quatro simples e uma dupla. No feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla.

**§ 2º** Nos **JOGUINHOS e OLESC**, as disputas no masculino e feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla.

**§ 3º** Cada tenista, masculino e feminino, só poderá jogar uma simples.

**§ 4º** As equipes masculinas e femininas deverão obrigatoriamente apresentar-se com, no mínimo, dois atletas.

**§ 5º** A partida de dupla só será realizada se houver necessidade, a menos que, atendendo a circunstâncias especiais, haja concordância expressa do coordenador ou árbitro-geral.

**§ 6º** Todas as partidas de um encontro deverão ser disputadas em um só dia, ressalvadas circunstâncias especiais. Um município poderá ter que disputar dois encontros em um só dia e em dias seguidos, desde que respeitadas as regras estabelecidas no regulamento da Confederação Brasileira de Tênis.

**§ 7º.** As partidas de dupla serão realizadas 15 minutos após as de simples.

**Art. 4º.** Cada equipe, além dos jogadores, deverá apresentar um capitão e um técnico.

**§1º.** Antes do encontro, reunir-se-ão os dois capitães e o árbitro-geral, quando dentre os jogadores inscritos serão apresentados os que intervirão nas disputas.

**§ 2º.** A não-apresentação do capitão e dos atletas caracteriza-se WO da equipe.

**Art. 4º.** A dupla será obrigatoriamente a última partida a ser disputada.

**Art. 5º.** A apresentação da dupla será feita pelo capitão ao árbitro-geral momentos antes da partida.

**Parágrafo único.** Uma vez iniciado o encontro, não serão permitidas substituições, considerando-se perdida a partida por desistência.

**Art. 6º.** Caracteriza o WO a não-apresentação do atleta na partida e não da equipe.

**Art. 7º.** Dos Critérios de desempate:

**I. entre duas equipes:**

a) confronto direto.

**II. entre três ou mais equipes:**

a) saldo de sets;

b) saldo de games;

c) maior número de sets ganhos;

d) maior número de games ganhos;

e) sorteio.

**Art. 8º** A classificação das equipes quando o sistema de disputa for por rodízio único ou chaves será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

## **CAPÍTULO XXIV - TÊNIS DE MESA**

**Art. 1º.** Para efeito de classificação geral será feita a soma global de pontos das três categorias em disputa:

- a) dupla;
- b) individual;
- c) equipe.

**Art. 2º.** Antes do início do jogo, far-se-á um sorteio para a escalação das equipes, a qual deverá ser entregue ao árbitro do jogo pelo capitão da equipe, sendo que após a entrega não serão permitidas alterações na escalação.

**Art. 3º.** As equipes serão formadas no naipe masculino por no mínimo de 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) atletas, usando o sistema ZWAITILING (cortado).

**Conforme segue:** A v X – B v Y – C v Z – A v Y – B v X.

As equipes serão formadas no naipe feminino por no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro) atletas, usando o sistema DAWIS.

**Conforme segue:** A v X – B v Y – Dupla – A v Y – B v X.

**a) Individual** – máximo de um atleta por município.

**b) Dupla** – máximo de uma dupla por município.

**Parágrafo único.** Para a competição individual e dupla, deverão ser utilizados os atletas da relação nominal.

**Art. 4º.** Para efeito de sorteio nas categorias individual, dupla e equipe serão considerados cabeças-de-chave os municípios melhores classificados do ano anterior.

**Art. 5º.** Cada equipe terá um capitão identificado por ocasião da inscrição.

**Parágrafo único.** Não comparecendo o capitão, a escalação poderá ser entregue por um dos componentes da equipe, que assinará a súmula como capitão.

**Art. 6º.** As competições de Tênis de Mesa terão a direção e o controle de um árbitro-geral indicado pelo Coordenador-Geral do evento.

**a)** Compete ao árbitro-geral informar aos participantes das competições sobre mesa e bola de jogo, incluindo marca e cor, e sistema de disputa a ser usado.

**b)** O árbitro-geral poderá fazer-se representar em sua ausência pelo coordenador.

**c)** A competência do árbitro-geral se fará conforme o que dispõe a regra internacional.

**Art. 7º.** As competições de tênis de mesa serão realizadas obedecendo a forma internacional que se aplica aos jogos do campeonato mundial, nacional e estadual.

**Art. 8º.** Recebidas as escalações, os componentes das equipes assinarão a súmula no espaço reservado para este fim, quando então serão iniciados os jogos.

**Art. 9º.** Quando houver necessidade de acelerar uma competição, o árbitro-geral ou o coordenador de modalidade poderá fazer realizar um ou mais jogos de equipes em duas ou até três mesas simultaneamente.

**Art. 10.** Será considerada vencida a equipe que, na hora marcada para o jogo, não se apresentar com o mínimo de jogadores previsto em regra.

**Art. 11.** É de responsabilidade da equipe que não estiver com o uniforme compatível com a bola oficial da competição, providenciar de imediato, ou sua troca ou outra bola que esteja de acordo com os uniformes.

**Art. 12.** A classificação será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

**Art. 13.** Em caso de empate na contagem de pontos, para efeito de classificação, em qualquer dos turnos, será adotado o seguinte critério:

**a)** entre duas equipes será decidido pelo confronto direto;

**b)** entre três ou mais equipes, será decidido pelos seguintes critérios:

1. sistema de saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
2. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
3. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
4. sorteio.

**Art. 14.** Para conhecer-se a classificação dos municípios na modalidade de tênis de mesa, utilizar-se-á a seguinte pontuação para as categorias individual e dupla:

1º lugar	20 pontos		7º lugar	11 pontos
2º lugar	17 pontos		8º lugar	10 pontos
3º lugar	15 pontos		9º lugar	9 pontos
4º lugar	14 pontos		10º lugar	8 pontos
5º lugar	13 pontos		11º lugar	7 pontos
6º lugar	12 pontos		12º lugar	6 pontos

**§ 1º.** Para a categoria equipe, será atribuída a mesma pontuação em dobro.

**§ 2º.** Em caso de uma ou mais equipes ficarem empatadas em número de pontos, a decisão se dará pela melhor classificação obtida na categoria por equipe.

## **CAPÍTULO XXV - TIRO ARMAS CURTAS**

**Art. 1º.** Constarão da modalidade de **Tiro Armas Curtas** as provas de **Fogo Central, Pistola Ar e Pistola Livre**:

**§ 1** – As equipes poderão ser formadas por até 5 atiradores e 1 técnico, sendo que somente 4 deles disputarão a prova e o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

**§ 2** – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

**§ 3** - O Atleta deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 e registrado em uma entidade de Administração Esportiva da Modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 2º.** Nas modalidades da prova de Armas Curtas, haverá um Coordenador designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

- a) Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- b) Um árbitro de apuração, que atuará como auxiliar do árbitro de prova na modalidade de Fogo Central, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- c) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.
- d) Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores

**Parágrafo Único:** O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo.

**Art. 3º.** Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Curtas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF e da CBTE.

**Parágrafo único** – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e da FCCTE.

**Art. 4º.** Em cada modalidade, as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

1º lugar	9 pontos
2º lugar	6 pontos
3º lugar	4 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

**Art. 5º.** A classificação do troféu da modalidade **TIRO ARMAS CURTAS**, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior:

- a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas provas.

- b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada prova.
- c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada prova.

**Art. 6º.** As provas do **Troféu Armas Curtas** serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

### **Fogo Central**

- a) Armas: qualquer pistola ou revolver nos calibres .32 ou .38, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo, dos calibres indicados no item a;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros, divididos em dois estágios de 30 tiros cada, sendo Precisão e Tiro Rápido;
- d) Prova: Estágio Precisão: Ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 05 tiros sendo 5min cada série;

Estágio Rápido: Ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 5 tiros.

- e) Tanto no estágio do precisão como no estágio do rápido, serão dados 10 tiros por alvo, sendo que nos primeiros 5 tiros, o árbitro de trincheira conferirá somente as quantidades de impactos e completado os 10 tiros, será anotado e cantado todos os impactos;
- f) Será obrigatório o uso de contra alvos tanto para o estágio do precisão como no estágio do rápido

### **Pistola Ar**

- a) Armas: qualquer pistola de ar comprimido ou CO2, de calibre 4,5mm, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- b) Munição: balins de chumbo ou de material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 62 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1h45min.
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

### **Pistola Livre**

- a) Armas: pistola livre 22LR;
- b) Munição: projéteis de chumbo calibre 22 LR;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 07 alvos, sendo 01 de ensaio com tiros ilimitados e 06 alvos valendo com 10 tiros por alvo.
- e) Duração da prova: 2 horas
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

**Art. 6º.** As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FCCTE.

## **CAPÍTULO XXVI - TIRO ARMAS LONGAS**

**Art. 1º.** Constarão da modalidade de **Tiro Armas Longas** as provas de **Carabina Deitado, Carabina Ar, Carabina Apoiada e Carabina Ar Seta.**

**§ 1º** – As equipes poderão ser formadas por até 5 atiradores e 1 técnico, sendo que somente 4 deles disputarão a prova e, para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

**§ 2º** – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

**§ 3** - O Atleta deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 e registrado em uma entidade de Administração Esportiva da Modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 2º.** Nas modalidades da prova de Armas Longas, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

- a) Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- b) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.
- c) Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores.

**Parágrafo Único:** O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo, sendo os mesmos designados pela FESPORTE.

**Art. 3º.** Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Longas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF, da CBTE e FCCTE.

**Parágrafo único** – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e FCCTE.

**Art. 4º.** Em cada modalidade as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

1º lugar	9 pontos
2º lugar	6 pontos
3º lugar	4 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

**Art. 5º.** A classificação do troféu da prova de TIRO ARMAS LONGAS, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

- a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.
- b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.
- c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.

**Art. 6º.** As modalidades do **Troféu Armas Longas** serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

#### **Carabina Deitado**

- a) Armas: carabina livre calibre 22 LR;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, na posição deitado, registrados em seis séries de dez tiros;
- d) Prova: Ocorrerá com 64 alvos, sendo 04 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1h30min.
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

#### **Carabina Ar**

- a) Armas: carabina ar comprimido ou CO2, calibre 4.5mm;
- b) Munição: balins de chumbo ou material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de dez tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 63 alvos, sendo 03 alvos de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo.
- e) Duração da prova: 1h45min;
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

### **Carabina Apoiada**

- a) Armas: carabina calibre .22;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;
- c) Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma apoiada, registrados em quatro séries de dez tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1 hora.
- f) Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FCCTE.

### **Carabina Ar Seta**

- a) Armas: carabina ar seta Calibre 4.5mm;
- b) Munição: setas.
- c) Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma livre, registrados em quatro séries de dez tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1 hora;
- f) Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FCCTE.

**Art. 7º** - As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FCCTE.

## **CAPÍTULO XXVII - TIRO AO PRATO**

**Art. 1º.** Constarão da modalidade de **Tiro ao Prato** as provas de **Trap Americano e Trap Double**.

**§ 1º** – As equipes da prova de Trap Americano serão formadas por seis atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos quatro melhores resultados.

As equipes da prova Trap Double serão formadas por até quatro atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

**§ 2º** – A ordem de participação dos atletas em cada prova deverá ser entregue até as 12h do dia anterior a realização da prova.

**§ 3º** – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

**§ 4º** - O Atleta deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 e registrado em uma entidade de Administração Esportiva da Modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

**Art. 2º.** Nas modalidades da prova de Tiro ao Prato, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

- Um árbitro geral da prova a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- Dois registradores, que atuará como auxiliar do árbitro de prova, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo, sendo os mesmos designados pela FESPORTE.

**Art. 3º.** Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Americano, será realizada uma nova série de 25 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 25 pratos, até que ocorra o desempate.

Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Double, será realizada uma nova série de 50 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 50 pratos, até que ocorra o desempate.

**§ 1º** – Para os desempates individuais, será observado o Regulamento da ISSF, da CBTE e da FCCTE.

**Art. 4º.** Em cada prova as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

1º lugar	9 pontos
2º lugar	6 pontos
3º lugar	4 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

**Art. 5º.** A classificação do troféu da modalidade de TIRO AO PRATO será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos por prova, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

- Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas provas.

- b) Se persistir o empate, o critério será o maior número de 25 na última série dos quatro atiradores na prova de Trap Americano e o maior número de 50 na última série dos três atiradores na prova de Trap Doublé.

**Art. 6º.** As provas da modalidade de Tiro ao Prato serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

#### **Trap Americano**

- a) Armas: espingarda de calibres 12, 16 ou 20;
- b) Munição: cartuchos de calibres 12, 16 ou 20 - Ch 7, 7<sup>1/2</sup>, 8, 8<sup>1/2</sup> ou 9 com no máximo 24 gramas conforme regulamento do CCTP 2012.
- c) Tiros: 200 pratos, registrados em oito séries de 25 tiros;
- d) Prova: ocorrerá em dois dias, tendo comando mecânico, sendo dados 100 tiros por dia;
- e) Número de pedanas: o município sede deverá ter no mínimo duas pedanas;
- f) Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;
- g) Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da CBTE, da FCCTE e as normas deste;
- h) Regras técnicas: se, ao iniciar a prova o atirador não estiver presente na sua pedana, será penalizado com três zeros, obedecendo a regulamentação da CBTE e FCCTE.

#### **Trap Double:**

- a) Armas: Espingarda calibre 12, 16 ou 20;
- b) Munição: Cartuchos calibre 12, 16 ou 20 - Ch 7, 7 ½, 8, 8 ½ ou 9 com no máximo de 24 gr;
- c) Tiros: 100 pratos, registrados em 02 séries de 50 pratos;
- d) Prova: ocorrerá em um dia, tendo comando mecânico;
- e) Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;
- f) Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da CBTE e as normas deste;
- g) Regras técnicas: obedecerá a regulamentação da ISSF e da CBTE.

**Art. 7º** - As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro e o Conselho de Arbitragem, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FCCTE.

## **CAPÍTULO XXVI - TRIATHLON**

**Art. 1º** - A prova será a mesma para o sexo masculino e feminino, com classificação pontuação e horário de prova em separado.

**Art. 2º** - As distâncias não poderão exceder a 1.500m para natação, 40 km para ciclismo e 10km para corrida; dando-se preferência para a distância de 750m para natação, 20km para o ciclismo e 5km para corrida.

**Parágrafo único.** As distâncias poderão ser adaptadas conforme as condições físicas e geográficas do município-sede. Não havendo condições climáticas favoráveis no período de realização do evento, a etapa de natação será substituída por mais uma etapa de corrida.

**Art. 3º.** Cada município poderá inscrever até quatro atletas no naipe masculino e até três atletas no naipe feminino.

**Art. 4º.** Haverá a classificação e pontuação individual, premiando-se os atletas até o terceiro lugar com medalhas no naipe masculino e feminino. A pontuação do atleta será de acordo com sua classificação, por ordem de chegada e independente de ele estar participando por uma equipe, classificando-se desta forma.

**Art. 5º.** Para efeito de classificação por equipe pontuarão no naipe masculino os três melhores colocados de cada equipe e no naipe feminino as duas melhores colocadas de cada equipe. Para pontuar, os atletas deverão completar a prova.

**Art. 6º.** O município para concorrer por equipe terá que estar participando da prova no naipe masculino com um mínimo de três atletas e no naipe feminino com mínimo de duas atletas, desde que tenham completado a prova.

**Art. 7º.** Os kits serão entregues no Simpósio Técnico da modalidade, somente ao atleta inscrito, mediante apresentação do documento oficial de identificação com foto, sendo obrigatório realizar o check-in dentro do horário estipulado. O atleta que não retirar até o encerramento oficial do Simpósio Técnico, ficará impedido de competir.

**Art. 8º.** A premiação da modalidade consistirá em:

I - Equipe: Troféu – 1º ao 3º colocados

II - Individual: Medalhas – 1º ao 3º colocados.

**Art. 9º.** São autoridades na prova o coordenador da modalidade, o diretor de prova, os árbitros, os cronometristas e os staffs.

**Art. 10.** A contagem de pontos individual será a seguinte:

1º lugar	60 pontos	11º lugar	30 pontos
2º lugar	57 pontos	12º lugar	27 pontos
3º lugar	54 pontos	13º lugar	24 pontos
4º lugar	51 pontos	14º lugar	21 pontos
5º lugar	48 pontos	15º lugar	18 pontos
6º lugar	45 pontos	16º lugar	15 pontos
7º lugar	42 pontos	17º lugar	12 pontos
8º lugar	39 pontos	18º lugar	09 pontos
9º lugar	36 pontos	19º lugar	06 pontos
10º lugar	33 pontos	20º lugar	03 pontos

**§ 1º.** No caso de empate na contagem geral de pontos por equipe, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver o atleta com a melhor colocação na competição.

**§ 2º.** A partir da 21ª colocação, todo atleta que completar a prova terá o direito a um ponto de

bonificação.

## **CAPÍTULO XXVII - VOLEIBOL**

**Art. 1º.** A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

**§ 1º.** Na etapa microrregional, as partidas serão disputadas em dois sets vencedores.

**§ 2º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes:

- a) set average;
- b) pontos average;
- c) confronto direto.

**II.** Entre três ou mais equipes:

- a) set average entre as equipes empatadas;
- b) pontos average entre as equipes empatadas;
- c) sorteio.

**§ 3º.** Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

**Art. 2º.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

**Art. 3º.** O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

**Art. 4º.** O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

## **CAPÍTULO XXVIII - VÔLEI DE PRAIA**

**Art. 1º.** A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

**§ 1º.** Somente participarão da competição os municípios representados no congresso técnico específico, onde deverão ser definidos os atletas que comporão as duplas.

**§ 2º.** Somente poderá permanecer na área técnica o técnico inscrito na súmula, devidamente uniformizado.

**§ 3º.** Na fase de qualificação as partidas serão disputadas em um set de 21 pontos. A partir da segunda fase as partidas serão disputadas em dois sets vencedores.

**§ 4º.** Ocorrendo empate na fase de qualificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes:

**a)** confronto direto.

**II.** Entre três ou mais equipes:

- a)** pontos average entre as equipes empatadas;
- b)** pontos average entre todas as equipes da chave;
- c)** sorteio.

**§ 5º.** Ocorrendo empate nas outras fases, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**I.** Entre duas equipes:

- a)** set average;
- b)** pontos average;
- c)** confronto direto.

**II.** Entre três ou mais equipes:

- a)** set average entre as equipes empatadas;
- b)** pontos average entre as equipes empatadas;
- c)** sorteio.

**Art. 2º.** O atleta e/ou técnico desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

## **CAPÍTULO XXIX – XADREZ**

**Art. 1º.** Poderão participar da modalidade atleas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

- **OLESC:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1995 a 2004**.
- **Joguinhos Abertos:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1993 a 2002**.
- **JASC:** nascidos até o ano de **2000**.

A competição será realizada por equipe, separados por naipes, adotando-se o seguinte sistema de disputa:

I. Sistema Schuring: quando o número de municípios participantes for menor que nove, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

- a) Confronto Direto, segundo pontos do match;
- b) Método Sonneborn-Berger;
- c) Maior número de pontos no 1º tabuleiro. Persistindo o empate, no 2º tabuleiro, e assim sucessivamente até um resultado.

II. Sistema Suíço: usando-se programa computacional indicado pela Federação, quando o número de municípios for igual ou superior a doze. Adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate para a classificação final:

- a) confronto direto, segundo pontos do match;
- b) milésimos medianos;
- c) milésimos totais;
- d) Sonneborn-Berger;
- e) melhor pontuação no primeiro tabuleiro;
- f) match desempate entre as equipes, com tempo de reflexão de 15 minutos para cada jogador.

**Parágrafo Único.** Partidas efetivamente não jogadas serão computadas como uma partida contra um oponente virtual, devendo ser selecionada a opção correspondente no programa computacional de empareiramento.

**Art 2º.** Para ordenar a lista de chamada inicial de empareiramento para o sistema suíço, serão adotados pela ordem os seguintes critérios:

- a) Para o JASC e Jogos Abertos: *rating* médio dos 4 jogadores com maior *rating* inscritos na relação definitiva (usando-se o maior *rating* de cada atleta, seja ele FIDE, Confederação ou Federação e caso o atleta não possua *rating* será atribuído o *rating* inicial de 1500). Em caso de empate, sorteio;
- b) Para a OLESC: a classificação do ano anterior.

**§ 1º.** Quando o número de municípios for igual a nove, dez e onze, mediante decisão por maioria dos representantes participantes do congresso técnico específico, poderá ser usado o sistema Suíço em cinco rodadas com ou sem cruzamento olímpico nas 6ª e 7ª rodada para a disputa da final; ou Schuring, mantendo-se os critérios de desempate como definidos nos itens I e II conforme o sistema for empregado.

**§ 2º.** Caso aprovado no congresso técnico específico, o sistema Schuring para o JASC, deverá ser aprovado também, excepcionalmente o ajuste no ritmo das partidas (rodadas) para permitir a realização de duas rodadas em um mesmo dia. Sugere-se o ritmo de 1h30min para 23 lances, mais

1 hora nocaute com relógio analógico ou ainda de 1h30min com um minuto de acréscimo por lance, no caso do uso de relógio eletrônico.

**§ 3º.** No caso da escolha do sistema suíço com cruzamento olímpico, ou seja, 1º X 4º e 2º X 3º, tendo a vantagem de empate o município que fizer mais pontos em toda competição.

**Art. 3º.** Até 14 municípios participantes, as competições serão realizadas em 5 rodadas; acima deste número, em 7 rodadas, com contagem de pontos corridos por equipe. No **JASC** a competição terá uma rodada por dia, exceto se adotado o **§ 1º** do artigo **2º**. Nos **Joguinhos e OLESC**, a segunda, terceira e a quinta e sexta rodada serão jogadas em um mesmo dia, seguindo as outras em ritmo normal, ou seja, uma rodada por dia.

- a) 1º dia: CT pela manhã, seguido da competição de Xadrez Relâmpago; na parte da tarde 1ª rodada do Xadrez Pensado;
- b) 2º dia: 2ª e 3ª rodadas do Xadrez Pensado;
- c) 3º dia: Competição de Xadrez Rápido pela manhã e 4ª Rodada do Xadrez Pensado;
- d) 4º Dia: 5ª e 6ª Rodada do Xadrez Pensado;
- e) 5º Dia: 7ª Rodada do Xadrez Pensado.

**Art. 4º.** As equipes poderão dispor de todos os atletas inscritos na FESPORTE, para compor a relação definitiva de tabuleiros, sendo que:

I. A escalação da equipe deverá ser feita no congresso técnico específico da modalidade. O município que não confirmar a escalação no congresso técnico específico estará automaticamente eliminado da competição, independente de programação publicada.

II. As equipes serão formadas quatro titulares e no máximo dois reservas, para o naipe masculino e feminino;

III. As equipes poderão iniciar as partidas com qualquer número de jogadores, devendo, entretanto jogar todas as rodadas com no mínimo três atletas. Cada jogador terá uma hora para comparecer e iniciar a partida, esgotado prazo o mesmo perderá a partida por WO.

IV. Os jogadores dos tabuleiros um e três conduzirão as peças da cor estabelecida à equipe, em cada rodada, sendo que os tabuleiros dois e quatro conduzirão as peças de cor contrária.

V. As substituições da equipe titular, para cada rodada, serão estabelecidas respeitando-se o sistema olímpico da FIDE e deverão ser entregues à arbitragem dez minutos antes de cada rodada.

VI. Com relação ao tempo de reflexão da partida para cada jogador será:

a) Nos JASC: duas horas para 40 lances mais uma hora nocaute com relógio analógico ou 1h30min com um minuto de acréscimo por lance com relógio eletrônico.

b) Nos Jogos e OLESC: uma hora para 23 lances, mais uma hora nocaute.

c) É obrigatório o uso do relógio de xadrez, bem como, a anotação dos lances da partida na planilha fornecida.

d) É de responsabilidade de cada jogador portar a caneta para anotação de sua planilha.

e) Cada jogador que estiver com menos de cinco minutos para completar os tempos previstos no caput poderá de deixar de anotar os lances, exceto no caso do uso de relógios eletrônicos em que deverá anotar todos os lances.

f) O horário de início de competição será definido no congresso técnico específico.

g) O início das rodadas e a entrega das substituições serão computados pelo relógio do coordenador da modalidade.

**Art. 5º.** No sistema suíço de empareiramento, a equipe que ficar BYE deverá comparecer ao local dos jogos e apresentar as identificações de seus atletas somente na primeira rodada, caso contrário, não ganhará os pontos.

**Parágrafo único.** Em caso de número ímpar de participantes no sistema suíço de empareiramento, a equipe que ficar BYE ganhará 2 pontos independentemente da rodada.

**Art. 6º.** A conferência da identificação individual do jogador será feita após os jogadores da equipe ocuparem seus respectivos postos (tabuleiros). Caso o jogador não portar o documento original oficial com foto, ele não poderá iniciar a partida e terá o tempo previsto pelo item III do artigo 4º, para apresentar o documento exigido e iniciar o jogo.

**Art. 7º.** Cabe ao técnico, quando consultado sobre uma proposta de empate, responder SIM ou NÃO somente em função de resultado da equipe e não pela posição da partida, e a resposta deverá ser imediata.

**Art. 8º.** Os atletas de uma equipe que se sentarem de forma incorreta ou que o técnico escreva de forma incorreta a escalação da equipe perderão seus pontos, sem que se caracterize o WO para a equipe.

**Art. 9º.** A contagem de ponto individual do atleta (tabuleiros) será:

Vitória	1 ponto
Empate	meio ponto
Derrota	zero ponto

**Parágrafo único** A contagem de pontos em cada match e classificação final das equipes será obtida:

**a)** Nos **JASC e Joguinhos**: pelo somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matches;

**b)** Na **OLESC**: Para o empareiramento a vitória contará três pontos, o empate um ponto e a derrota zero ponto. Para classificação final além desses pontos será acrescentando o somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matches;

**Art. 10.** Para efeito de valorização técnica individual dos atletas a FESPORTE oferecerá medalhas de ouro, prata e bronze individual nos dois naipes nas competições para os tabuleiros 1º, 2º, 3º, 4º e os dois reservas tabuleiros 5º e 6º:

**Parágrafo único:** Para efeito de desempate dos tabuleiros será obedecida a seguinte ordem:

a) Pontos (sem contar pontos por Bye e WO);

b) Partidas (quanto mais melhor);

c) *Rating* Performance

I) **JASC, Joguinhos e OLESC** para performance por tabuleiros, do primeiro ao quarto tabuleiro, desde que o atleta jogue no mínimo cinco partidas no caso de 7 rodadas e 3 no caso de cinco rodadas; Para tabuleiros reserva não será atribuído um mínimo de partidas.

II) **OLESC e Joguinhos** para realização de uma competição de xadrez blitz (relâmpago) com tempo de cinco minutos nocaute a ser realizada no primeiro dia de competição logo após o Congresso Técnico no período matutino;

III) **OLESC e Joguinhos**: para os dois eventos Blitz e Rápido será adotado os seguintes critérios de desempates:

a) confronto direto;

b) maior número de vitórias;

c) maior número de partidas com peças pretas;

d) milésimos com corte do pior resultado;

e) milésimos sem corte.

